



Prestação de Contas 2024

Divisão Financeira e de Património

Município de Carregal do Sal

ÍNDICE	PÁGINA
• INTRODUÇÃO	1
• CAPITULO I - ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL E RECURSOS HUMANOS	3
• CAPITULO II - REPORTE FINANCEIRO	7
• DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	36

Introdução:

O presente relatório apresenta e analisa a execução do orçamento do Município de Carregal do Sal em 2024, bem como analisa a sua situação económico-financeira, apresentando em anexo as demonstrações financeiras, de acordo com a legislação. Dá ainda cumprimento ao estatuído na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece como competência material da Câmara Municipal “i) Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal”, assim como ao estabelecido no regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI, Lei 73/2013, de 03 de Setembro), que no n.º 1 do seu artigo 76.º refere que “1 - Os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são apreciados pelos seus órgãos deliberativos, reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam”.

A Prestação de Contas relativas ao exercício de 2024 foi elaborada nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, em estrito cumprimento da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, e NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

O SNC-AP visa promover a harmonização contabilística, fomentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizando procedimentos e melhorando a transparência das contas públicas, de forma a refletir as mudanças que ocorrem nas entidades públicas e nas necessidades sentidas pelos utilizadores.

O novo normativo contabilístico é constituído pelos subsistemas de Contabilidade orçamental, de Contabilidade Financeira e de Contabilidade de Gestão:

- A Contabilidade orçamental visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental (elaboração, execução e prestação de contas) e relatar o desempenho orçamental;
- A Contabilidade Financeira tem por base as normas internacionais de contabilidade pública, permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa;
- A Contabilidade de Gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas, destinando-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões. A Câmara Municipal de Carregal no ano de 2024 ainda não teve Contabilidade de Gestão, iniciando-a em 2025, estando, à data, em fase de implementação e recuperação de valores desde o início do exercício.

Na análise dos subsistemas acima mencionados, importa referir as divergências presentes nos valores apurados em termos de rendimentos e gastos (contabilidade financeira) e de receitas e despesas (contabilidade orçamental) devido à distinta natureza entre conceitos presentes em cada uma.

As contas do Município foram auditadas por um Revisor Oficial de Contas.

CAPÍTULO I – Organização municipal e recursos humanos

O Município de Carregal do Sal, para o exercício das atribuições da pessoa coletiva e das competências dos seus órgãos, contava em 31 de dezembro de 2024 com 270 trabalhadores e colaboradores, distribuídos pelas diferentes unidades orgânicas e serviços.

Decorrente do quadro de transferência de competências (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto) da Administração Central para o Poder Local, o Município de Carregal do Sal aceitou o exercício de competências nos domínios da Educação em 1 de abril de 2022, Ação Social em 1 de maio de 2022 e Saúde em 1 de junho de 2022, de harmonia com as disposições dos respetivos Decretos Lei Setoriais (21/2019, de 30 de janeiro, 23/2019, de 30 de janeiro e 55/2020 de 12 de agosto), respetivamente, pelo que os trabalhadores atrás mencionados garantem, no estritamente necessário, a missão de serviço público a que os diversos setores estão obrigados por imperativo legal.

Assim e face a este paradigma e para responder a novos desafios e às políticas e aos compromissos políticos assumidos, alicerçado nos princípios da coesão e da subsidiariedade o Município de Carregal do Sal estabilizou os seus efetivos (recursos humanos), não se tendo registado variação significativa em relação ao ano anterior.

É importante trazer à colação que os desafios da transferência de competências não o são, apenas, ao nível dos recursos humanos, pelo que os conceitos de proximidade e dos gastos racionais em prol da boa administração de recursos públicos estarão bem patenteados no engenho e arte que o Município de Carregal do Sal for capaz de depositar em cada uma das ações, visando respostas de excelência, alicerçadas em atributos de eficiência e eficácia.

A par, naturalmente, do sucesso das administrações diretas, encontrando, naturalmente, soluções próprias, sem se sujeitar aos constrangimentos e à agressividade do mercado, nos tempos que correm em que se verifica escassez de mão-de-obra, mediante os inúmeros desafios decorrentes da execução dos programas comunitários e outros.

E no decurso da transferência de competências nos domínios da Educação, Ação Social e Saúde, é oportuno referir que a articulação entre, nomeadamente, os serviços do Município, o Agrupamento de Escolas e a Coordenação dos Serviços de Saúde, pautaram-se por níveis de excelência e proporcionaram índices elevados de capacitação e de convergência de sinergias.

Tudo isto, a par da implementação de novos projetos de proximidade aos cidadãos, visando o seu bem-estar e saúde, desenvolvidos, nomeadamente, nos Serviços de Desporto e da Ação Social, que implementados anteriormente, conheceram, no ano de 2024, um impulso acrescido, do que se enfatizam as valências do Radar Social e dos projetos do Desporto Aldeias Con'Vida e que não se encontram especialmente contemplados no domínio das transferências.

São seis, os trabalhadores contratados no âmbito do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação de Pessoas com Deficiência, e quatro colaboradores em Contrato de Emprego Inserção em estreita colaboração com os respetivos serviços dos Centros de Emprego do Instituto de Emprego e Formação

Profissional.

Será sempre de enfatizar a preocupação crescente do Executivo Camarário em erradicar as situações precárias que existiam aquando da sua tomada de posse e que atualmente é residual, estando esta associadas a casos em que não é possível atuar de maneira diferente.

Deste modo, foi e será preocupação constante não proceder à abertura de procedimentos a termo, quando se está em presença de necessidades permanentes dos serviços, garantindo o cumprimento escrupuloso da legislação em vigor, proporcionando estabilização às famílias do Concelho, sendo que grande parte destas situações ocorreram na categoria e carreira de Assistente Operacional.

Promover um esforço acrescido para a fixação e estabilização das famílias é apanágio deste Executivo Camarário, estando bem evidenciados esses propósitos.

O quadro – Efetivos na estrutura do Município de Carregal do Sal – ilustra o ora referido, permitindo uma leitura fácil e clara da situação dos recursos humanos a 31 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL

Divisões e Unidades Orgânicas

DFP - Divisão Financeira e Património		DOMA - Divisão de Obras Municipais e Ambiente		DAG - Divisão de Administração Geral		UPU - Unidade de Planeamento e Urbanismo									
N.º Efetivos		7		N.º Efetivos		61		N.º Efetivos		105		N.º Efetivos		9	
Género	F	4		Género	F	7		Género	F	73		Género	F	7	
	M	3			M	54			M	32			M	2	
Média de idades		49		Média de idades		53		Média de idades		47		Média de idades		53	
Técnico Superior		4		Técnico Superior		9		Técnico Superior		36		Técnico Superior		5	
Ass. Técnico		3		Ass. Técnico		2		Ass. Técnico		23		Ass. Técnico		2	
Ass. Operacional		0		Ass. Operacional		50		Ass. Operacional		41		Ass. Operacional		1	
Outras carreiras		0		Outras carreiras		0		Outras carreiras		4		Outras carreiras		1	
Divisões Municipais				Unidade de 3.º grau											

N.º total de trabalhadores em 182
31/12/2024:

Educação
Transferência de Competências
Pessoal Não Docente (Assistentes Técnicos
e Assistentes Operacionais)

N.º Efetivos		66
Género	F	52
	M	14
Média de idades		54
Ass. Operacional		54

N.º total de trabalhadores em 31/12/2024:	66
---	----

Educação
Acordo de Cooperação Pré-Escolar
Pessoal Não Docente Assistentes Operacionais)

N.º Efetivos		10
Género	F	10
	M	0
Média de idades		48
Ass. Operacional		10

N.º total de trabalhadores em 31/12/2024:	10
---	----

Saúde
Assistentes Operacionais

N.º Efetivos		6
Género	F	6
	M	0
Média de idades		52
Ass. Operacional		6

N.º total de trabalhadores em 31/12/2024:	6
---	---

Apoio à Qualificação de Pessoas com Deficiência e Incapacidade
Assistentes Operacionais

N.º Efetivos		6
Género	F	3
	M	3
Média de idades		46
Ass. Operacional		6

N.º total de trabalhadores em 31/12/2024:	6
---	---

Do total de 270 trabalhadores/colaboradores efetivos, as três carreiras gerais preconizadas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, têm as percentagens a seguir mencionadas: assistente operacional (63 %); assistente técnico (15 %); técnico superior (20 %) e outras carreiras (2%).

O saldo entre o número de entradas e saídas de efetivos no ano de 2024 foi de 14, representando um aumento de cerca de 5% face ao ano de 2023.

O Município apresenta em 2024 um índice de enquadramento (n.º de dirigentes x 100/total de recursos humanos), de 1,5 %.

A taxa de incidência de acidentes no local de trabalho (n.º de acidentes de trabalho x 100/total de recursos humanos) foi de 3 %.

CAPÍTULO II – Reporte financeiro

1. Análise orçamental

O total da receita cobrada líquida do Município em 2024 foi no valor de 18.545.989,14€, dos 22.585.624,34€ previstos em sede de orçamento corrigido, representando uma execução do orçamento da receita de 82,11% no final do ano.

No quadro seguinte podemos analisar em detalhe a receita orçamentada e a cobrada, bem como o correspondente grau de execução.

Quadro 1 – Análise orçamental de receita

Class.	Descrição	2024			
		Orçamentado	Cobradas Líquidas	Diferença	Grau execução %
01	Impostos diretos	1 592 002,00	1 535 684,18	-56 317,82	96,46
02	Impostos indiretos	1	0	-1	0
04	Taxas, multas e outras penalidades	437 258,00	466 658,39	29 400,39	106,72
05	Rendimentos de propriedade	586 455,00	386 063,48	-200 391,52	65,83
06	Transferências correntes	7 897 065,00	7 759 923,21	-137 141,79	98,26
07	Venda bens e serviços correntes	473 470,00	352 248,64	-121 221,36	74,4
08	Outras receitas correntes	189 355,00	180 781,13	-8 573,87	95,47
Receita Corrente		11 175 606,00	10 681 359,03	-494 246,97	95,58
09	Venda de bens de investimento	50 857,00	1 785,00	-49 072,00	3,51
10	Transferências de capital	7 497 964,00	4 517 179,26	-2 980 784,74	60,25
12	Passivos financeiros	1 619 326,00	1 108 703,00	-510 623,00	68,47
13	Outras receitas de capital	20 003,00	20 000,00	-3	99,99
Receita Capital		9 188 150,00	5 647 667,26	-3 540 482,74	61,47
15	Repos. não abatidas pagamentos	105 655,00	100 749,51	-4 905,49	95,36
16	Saldo da gerência anterior	2 116 213,34	2 116 213,34	0	100
Outras Receitas		2 221 868,34	2 216 962,85	-4 905,49	99,78
Total das receitas		22 585 624,34	18 545 989,14	-4 039 635,20	82,11

A receita corrente cobrada líquida teve uma execução de 95,58% face à receita corrente orçamentada. Destacam-se pelo seu valor as rubricas relativas às Transferências Correntes e a Impostos Diretos, cujos montantes de receita cobrada atingiram os 7.759.923,21€ e 1.535.684,18€, a que corresponderam taxas de execução de 98,26% e 96,46%, respetivamente.

A receita de capital cobrada apresenta uma execução de 61,47% face ao valor orçamentado. A rubrica Transferências de Capital é aquela que se destaca, tendo atingido o montante de 4.517.179,26€, com um grau de execução que ficou na ordem dos 60,25%. Ao fraco desempenho desta rubrica orçamental são intrínsecos diversos fatores, dos quais se destacam: o atraso no recebimento de saldos finais da participação comunitária em projetos fisicamente terminados, de que são exemplos as empreitadas relativas à Loja do Cidadão, Reestruturação ETAR's - Subsistema de Currelos, Ciclovia e Via Pedonal entre Carregal do Sal e Oliveirinha e os relativos à Requalificação e Musealização da Casa do Passal, seus Arranjos Exteriores e Conteúdos Museográficos do Museu Aristides Sousa Mendes; o atraso na execução física e financeira de outros projetos financiados como sejam a aquisição de equipamento de projeção digital de cinema, o Bairro Comercial Digital, a Habitação Colaborativa de Cabanas de Viriato, as Habitações a Custos Acessíveis e os das diferentes medidas de intervenção da Estratégia Local de Habitação.

Realce também para o produto de empréstimos bancários contratados, onde a utilização de 1.108.703€ dos 1.619.326€ previstos fez corresponder uma execução de 68,47%. Os empréstimos destinados às empreitadas de Arranjos Exteriores da Casa do Passal, Revisão de Preços Extraordinária da ETAR de Currelos e projeto Conteúdos da Exposição Permanente do Museu Aristides Sousa Mendes, nos valores de 312.000€, 324.700€ e 365.000€, respetivamente, foram utilizados na totalidade do valor inscrito em Orçamento.

O empréstimo destinado à empreitada Ciclovía Aristides Sousa Mendes, o qual tinha uma utilização prevista de 175.549€ no ano de 2024, só teve utilização de 107.001€, face à execução física da obra.

O valor dos empréstimos contratados para o projeto Bairro Comercial Digital e para as empreitadas da Habitação Colaborativa de Cabanas de Viriato, Rua da Alagoa, Rua das Canadas, Estrada de Vila Meã e Instalação do campo relvado sintético em Cabanas de Viriato, previstos usar parcialmente durante o ano de 2024, não tiveram qualquer utilização. Estes últimos serão levantados na gerência de 2025, à medida da execução dos investimentos que lhe deram origem.

O valor do saldo que transitou do ano de 2023 para o exercício de 2024 foi de 2.116.213,34€, inscrito em orçamento pela sua totalidade.

Pelo exposto, o total da receita cobrada líquida, no valor de 18.545.989,14€, apresenta uma execução de 82,11% face à previsão corrigida, ou seja, inferior em 4.039.635,20€ inferior aos 22.585.624,34€ orçados.

No que se refere à Despesa, remete-se para o Quadro 3, que espelha a decomposição em valores orçamentados e valores pagos à data de 31/12/2024, por agrupamentos.

Quadro 2 – Análise orçamental da despesa

Class.	Designação	2024		
		Orçamentado	Pago	Execução %
01	Despesas com pessoal	5 985 948,00	5 791 031,54	96,70%
02	Aquisição bens e serviços	5 601 171,34	3 893 845,52	69,50%
03	Juros e outros encargos	178 000,00	126 764,52	71,20%
04	Transferências correntes	861 702,00	687 274,37	79,80%
06	Outras despesas correntes.	56 150,00	29 106,07	51,80%
	Total Despesas Correntes	12 682 971,34	10 528 022,02	83,00%
07	Aquisição de bens de capital	8 583 494,00	3 359 993,53	39,10%
08	Transferências de capital	609 903,00	492 458,58	80,70%
09	Ativos financeiros	0	0	0,00%
10	Passivos financeiros	709 256,00	287 780,23	40,60%
	Total Despesas Capital	9 902 653,00	4 140 232,34	41,80%
	Total	22 585 624,34	14 668 254,36	64,90%

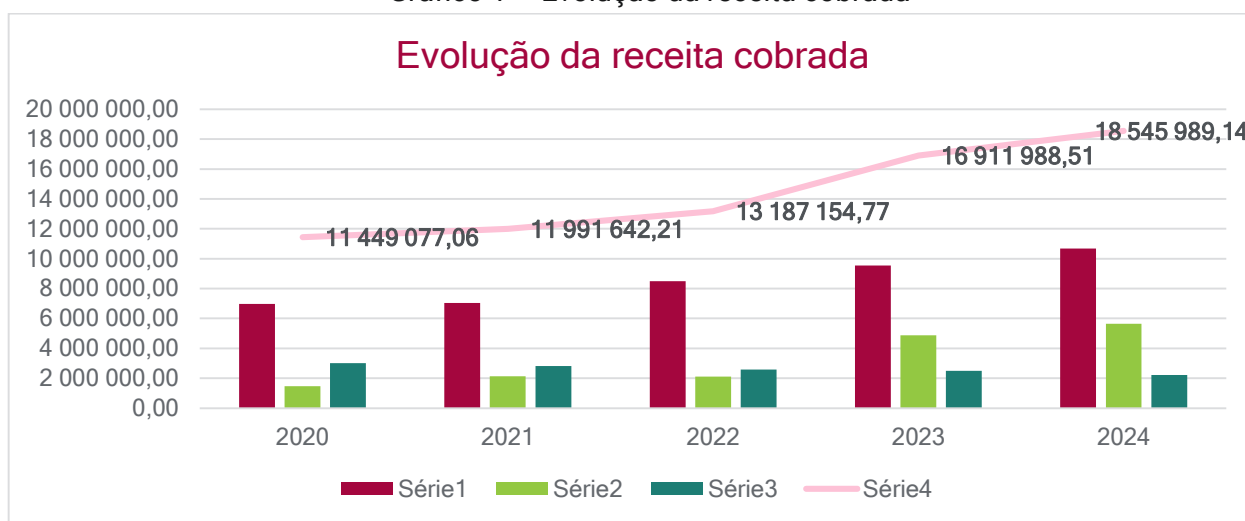
Ao nível dos pagamentos, a Despesa Corrente apresenta uma execução de 83 pontos percentuais (pp), com pagamentos no valor de 10.528.022,02€ dos 12.682.971,34€ previstos em Orçamento corrigido. Para este resultado contribuíram as duas principais rúbricas deste grupo, Despesas com Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços, sendo a primeira de maior destaque, com o montante de despesa paga de 5.791.031,54€, representativo de uma taxa de pagamentos de 96,7% face ao orçado.

A Despesa de Capital paga, no valor de 4.140.232,34€, regista uma execução de 41,8% dos 9.902.653,00€ previstos em Orçamento corrigido. A rubrica em evidência pelo seu valor bruto é a de Aquisição de Bens de Capital, correspondente ao investimento direto da Autarquia, cujo montante de despesa paga foi de 3.359.993,53€, representativo de uma taxa de execução de 39,1%. A Despesa Total paga, no montante de 14.668.254,36€, apresenta uma execução de 64,9% face às dotações corrigidas no final do ano, no valor de 22.585.624,34€.

1.1. Receita

No gráfico 1 apresenta-se a evolução da Receita cobrada nos últimos cinco anos.

Gráfico 1 – Evolução da receita cobrada



Verifica-se que o total da Receita tem registado uma evolução positiva e gradual no decorrer do quinquénio em análise, passando de cerca de 11,5 Milhões de euros no ano de 2020 para os cerca de 18,5M de euros registados em 2024. O aumento de cerca de 1,6M de euros verificado em 2024 face ao ano imediatamente anterior, tem por base as Receitas Correntes, que registaram um aumento de 1.134.378,97€, por via essencialmente do aumento do valor verificado nas transferências obtidas, e as Receitas de Capital, que aumentaram 769.805,06€ face ao ano anterior, com maior expressão também nas transferências recebidas. O valor das Outras Receitas diminuiu 270.183,40€, dada a redução do valor do saldo transitado entre gerências.

No quadro seguinte podemos analisar a evolução da receita cobrada líquida nos últimos 5 anos pelas suas grandes rubricas:

Quadro 3 – Evolução da Receita Cobrada

Descrição		2020	2021	2022	2023	2024
01	Impostos diretos	1 114 972,86	1 332 198,68	1 235 626,23	1 494 901,74	1 535 684,18
02	Impostos indiretos	0	0	0	0	0
04	Taxas, multas e outras penalidades	489 859,04	479 894,89	545 105,85	426 510,88	466 658,39
05	Rendimentos de propriedade	287 919,04	295 145,71	289 912,13	426 641,51	386 063,48
06	Transferências correntes	4 920 569,17	4 820 607,29	6 075 314,10	6 712 639,34	7 759 923,21
07	Venda bens e serviços correntes	154 961,18	100 608,64	245 172,26	289 617,08	352 248,64
08	Outras receitas correntes	4 019,98	1 103,27	104 488,67	196 669,51	180 781,13
Receita Corrente		6 972 301,27	7 029 558,48	8 495 619,24	9 546 980,06	10 681 359,03
09	Venda de bens de investimento	51 082,00	42 300,00	56 660,00	90 669,00	1 785,00
10	Transferências de capital	1 375 233,72	2 093 013,97	1 358 296,70	3 710 593,20	4 517 179,26
12	Passivos financeiros	0	0	701 200,00	1 076 600,00	1 108 703,00
13	Outras receitas de capital	39 895,53	0	0	0	20 000,00
Receita Capital		1 466 211,25	2 135 313,97	2 116 156,70	4 877 862,20	5 647 667,26
15	Repos. não abatidas pagamentos	47 548,54	9 183,06	4 624,46	9 824,99	100 749,51
16	Saldo da gerência anterior	2 963 016,00	2 817 586,70	2 570 754,37	2 477 321,26	2 116 213,34
Outras Receitas		3 010 564,54	2 826 769,76	2 575 378,83	2 487 146,25	2 216 962,85
Total das receitas		11 449 077,06	11 991 642,21	13 187 154,77	16 911 988,51	18 545 989,14

No ano 2024, a Receita Corrente registou uma cobrança superior à do ano anterior em cerca de 1,134M de euros, um aumento relativo de 11,88%, fruto das oscilações nas suas rúbricas constituintes, com destaque para o já referido aumento do valor das transferências obtidas, com um aumento de 1.017.283,87€ relativamente ao cobrado em 2023.

A Receita de Capital teve um aumento na ordem dos 15,78%, com um acréscimo de 769.805,06€ face ao ano anterior, atingindo o total de 5.647.667,26€. O aumento do valor das transferências de capital obtidas, superiores em 806.586,06€, foi o principal fator para o resultado obtido, uma vez que, conjuntamente com os ligeiros aumentos de receita proveniente de Passivos financeiros e Outras receitas de capital, compensaram a forte diminuição do produto da Venda de bens de investimento.

O grupo de Outras Receitas registou uma diminuição de cerca de 11%, inferior em 270.183,40€ relativamente ao ano anterior, resultantes de um Saldo de gerência 361.107,92€ menor ao transitado para 2023, compensado pelo aumento de 90.924,52€ de Reposições não abatidas aos pagamentos.

1.1.1. Receita própria

Receita Própria, por definição, é aquela que o Município pode arrecadar nos termos da legislação aplicável recorrendo a meios próprios e sem influência de organismos externos. Excluem-se, portanto, as receitas relativas a transferências (correntes e de capital), empréstimos contraídos e as reposições não abatidas aos pagamentos, bem como o saldo que transita do exercício anterior.

Em 2024 a receita própria cobrada ascendeu a 2.943.220,82€, registando aumento de cerca de 0,6% relativamente ao período homólogo, correspondentes a mais 18.211,10€ em termos absolutos, resultantes das variações plasmadas no quadro seguinte, onde os aumentos verificados em algumas rúbricas económicas são praticamente anulados pelas diminuições verificadas nas restantes.

Quadro 4 – Evolução da receita própria

	Descrição	2020	2021	2022	2023	2024	Variação 2023/24
01	Impostos Diretos	1 114 972,86	1 332 198,68	1 235 626,23	1 494 901,74	1 535 684,18	2,70%
02	Impostos Indiretos	0	0	0	0	0	
04	Taxas, Multas, Outras	489 859,04	479 894,89	545 105,85	426 510,88	466 658,39	9,40%
05	Rendim. Propriedade	287 919,04	295 145,71	289 912,13	426 641,51	386 063,48	-9,50%
07	Venda Bens Serviços	154 961,18	100 608,64	245 172,26	289 617,08	352 248,64	21,60%
08	Outras Receitas Corr.	4 019,98	1 103,27	104 488,67	196 669,51	180 781,13	-8,10%
09	Venda Bens Investim.	51 082,00	42 300,00	56 660,00	90 669,00	1 785,00	-98,00%
13	Outras Rec. Capital	39 895,53	0	0	0	20 000,00	
TOTAL		2 142 709,63	2 251 251,19	2 476 965,14	2 925 009,72	2 943 220,82	0,60%

A receita proveniente de impostos diretos ascendeu a 1.535.684,18€, valor superior em 40.782,44€ à receita cobrada no ano de 2023, representativo de um aumento de 2,7%. Verificaram-se diminuições na cobrança de IMI e IMT, de 8.499,82€ e de 178.819,81€, respetivamente, tendo aquela expressiva diminuição sido compensada pela Derrama, que neste primeiro ano de cobrança gerou 227.930,95€ de receita. O IUC teve uma melhoria residual, totalizando uma receita líquida de 266.688,52€, superior em 171,12€ à cobrança do ano anterior.

A alteração introduzida pela entrada em vigor em 2020 do novo referencial contabilístico para as entidades do subsector da administração local, o SNC-AP, no respeitante à contabilização das taxas da Administração Local, passa a atender exclusivamente à natureza do tributo (imposto indireto ou taxa) e não aos seus destinatários (pessoas coletivas ou particulares). A revogação do classificador económico previsto no POCAL implicou o registo das taxas cobradas pelos municípios no capítulo 04 – Taxas, multas e outras penalidades, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, justificando-se, assim, o valor a zero a partir daquela data no capítulo 02 – Impostos indiretos.

A receita proveniente da cobrança de Taxas, após um pico de cobrança no ano de 2022, registou no ano 2023 uma diminuição de 118.594,97€, tendo recuperado 40.147,51€ no ano de 2024, gerando uma receita no total de 466.658,39€, cerca de 9,4% superior ao ano anterior. As principais rúbricas que contribuíram para o resultado verificado foram os aumentos de cobrança nas taxas de recolha de Lixos e de Loteamentos e obras, contrabalançados pela diminuição quase total na taxa de Saneamento, que no ano de 2023 ainda havia gerado 47.126,48€ de cobranças do último período da responsabilidade do Município.

No ano em análise, o valor dos Rendimentos de Propriedade foi de 386.063,48€, um valor 40.578,03€ inferior ao obtido no ano de 2023, a que corresponde uma diminuição relativa de cerca de 9,5%. Foi determinante para este resultado, entre outros, a entrada em cofre, no ano de 2023, de cinco prestações trimestrais da renda de concessão da rede de baixa tensão em contraposição de apenas três prestações em 2024, por questão meramente de calendário, que gerou uma diferença de 161.697,09€. Por sua vez, no ano de 2024 recebeu-se da AINTAR o ano um da renda relativa ao contrato de exploração a título oneroso da ETAR de Currelos, no valor de 129.925,12€.

O produto da Venda de Bens e Serviços registou um aumento de cerca de 21,6%, no montante de 62.631,56€ relativamente ao cobrado em 2023, totalizando o valor de 352.248,64€ em 2024. Contribuíram para aquele resultado a cobrança de entradas no Museu Aristides Sousa Mendes e venda de produtos promocionais relacionados, acréscimo do produto de aluguer de espaços em eventos, incremento de entradas nas Piscinas Municipais, Férias Desportivas e Festas do Concelho, entre outras oscilações nas suas rúbricas económicas constituintes.

O valor do grupo da receita residual Outras Receitas Correntes atingiu em 2024 o valor de 180.781,13€, registando uma diminuição de 15.888,38€ relativamente ao ano anterior. Esta oscilação em baixa de cerca de 8,1%, ficou a dever-se principalmente à diminuição da receita proveniente das famílias referente à componente de apoio à família (CAF) e do produto de indemnizações por estragos em bens do Município.

O valor do grupo Venda de Bens de Investimento, no total de 1.785€ em 2024, resulta da entrega do montante contratual inicial de 10% do valor de venda de terreno a particular.

Quadro 5 – Rácios de receitas próprias

Rácios	2023	2024
Receitas Próprias / Receita Total	20,26%	17,91%
Receitas Próprias / Despesa Total	19,77%	20,07%

Para efeitos dos rácios apresentados, considera-se Receita Total do ano o somatório da receita cobrada em todas as suas rubricas económica, à exceção do Saldo da Gerência Anterior (SGA), retirando-se assim aquele montante das análises efetuadas. No que se refere à Despesa, são considerados os montantes pagos em cada um dos períodos em análise.

As receitas próprias do Município representam em 2024 cerca de 17,91% do total da receita, resultado inferior em cerca de 2,35% relativamente ao ano anterior, revelando maior grau de dependência de verbas provenientes do exterior. Saliente-se que o grau de autonomia financeira é maior nos Municípios de grande dimensão, face à sua capacidade de gerar receitas próprias, nomeadamente receitas fiscais. Os Municípios de pequena dimensão, categoria em que se inclui o Município de Carregal do Sal, são, na sua generalidade, fortemente dependentes de financiamento externo, em especial dos fundos oriundos do orçamento do Estado e fundos comunitários de investimento.

O Município evidenciava no final do exercício em análise uma taxa de cobertura de 20,07% da sua despesa total com receitas próprias, valor muito próximo ao obtido no ano anterior, com ligeira melhoria de cerca de 0,30%.

1.1.2. Transferências obtidas

No ano de 2024 o volume total das transferências obtidas atingiu os 12.277.102,47€, cerca de 17,8% superior ao registo do ano imediatamente anterior, que foi de 10.423.232,54€. O aumento de valor verificou-se em ambas as naturezas das transferências obtidas, corrente e de capital, nos montantes de 1.047.283,87€ e 806.586,06€, respetivamente, traduzindo-se num aumento de 1.853.869,93€ no total das transferências obtidas do exterior face ao ano anterior.

Quadro 6 – Evolução das transferências obtidas

Class.	Transferências	2020	2021	2022	2023	2024	
		Cobrado	Cobrado	Cobrado	Cobrado	Cobrado	Varição face ano anterior
	Transferências Correntes	4 920 569,17	4 820 607,29	6 075 314,10	6 712 639,34	7 759 923,21	15,60%
	Estado - FEF, FSM, IRS, IVA e art. 35.º RF	4 178 948,97	4 469 784,98	4 382 896,98	4 436 065,12	5 163 734,94	16,40%
	Admin. Central - outros	654 757,07	233 236,48	362 043,39	83 286,63	241 697,08	190,20%
	Projetos cofinanciados	13 043,48	37 182,64	129 985,77	66 343,51	102 642,11	54,70%
	Famílias	50 374,57	63 229,11	2 131,85	0	0	
	Outros	23 445,08	17 174,08	17 770,08	20 370,08	43 195,08	112,10%
	Transferência Competências	0	0	1 180 486,03	2 106 574,00	2 208 654,00	4,80%
	Transferências de Capital	1 375 233,72	2 093 013,97	1 358 296,70	3 710 593,20	4 517 179,26	21,70%
	Estado - FEF e art. 35.º Lei n.º 73/2013	545 711,00	596 055,00	556 453,00	603 782,00	907 042,98	50,20%
	Adm. Central - Contratos-programa	48 086,10	14 999,70	0	745 338,48	0	-100,00%
	Projetos cofinanciados	781 436,62	1 481 959,27	783 758,18	2 353 220,38	3 346 271,42	42,20%
	Outros	0	0	18 085,52	8 252,34	263 864,86	3097,50%
	Transferência Competências	0	0	0	0	0	0,00%
	TOTAL	6 295 802,89	6 913 621,26	7 433 610,80	10 423 232,54	12 277 102,47	17,80%

Verifica-se que, ao nível das transferências correntes, a receita aumentou em todas as suas parcelas, sendo a mais expressiva em termos absolutos a proveniente do Orçamento do Estado, com um acréscimo de 727.669,82€, cerca de 16,4% superior ao ano anterior. O principal facto gerador deste significativo aumento foi a disposição legal prevista no n.º 11 do artigo 52.º da Lei n.º 82/2023, de 29/12, a Lei do Orçamento do Estado para 2024, que, pela primeira vez e a título excepcional, veio definir que o montante distribuído para efeitos do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), tinha natureza de transferência de capital, quando originalmente aquele montante assume totalmente a natureza de transferências de capital nos anos em que ocorre. Obteve-se por esta via no ano de 2024 transferência corrente no montante de 460.980,99€. Por outro lado, verificaram-se aumentos de 156.461€ nos valores relativos ao Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), de 34.484€ no Fundo Social Municipal (FSM), de 31.253€ na participação fixa de IRS e de 44.491€ na participação no IVA.

De realçar também o aumento de 158.410,45€ das transferências obtidas de outros organismos da Administração Central, cuja principal origem é o início do protocolo de apoio à programação da Rede de Teatros e Cineteatros de Portugal (RTCP) com o Ministério da Cultura, a que acrescem os valores recebidos da Administração Eleitoral do Ministério da Administração Interna e do protocolo de recuperação de processos pendentes com a AIMA.

De sinalizar ainda o aumento de 102.080€ no montante recebido para exercício das competências transferidas para o Município no âmbito da Educação, Saúde e Ação Social, superior em cerca de 4,8% face ao ano anterior, atingindo em 2024 o valor de 2.208.654€.

Como referido, o valor das Transferências de Capital obtidas teve também um significativo incremento face ao recebido no ano de 2023, atingindo em 2024 o montante de 4.517.179,26€.

A rubrica com maior expressão em termos absolutos e onde se verificou o maior aumento de verbas obtidas foi a referente à participação comunitária em projetos co-financiados, que totalizou 3.346.271,42€, valor 993.051€ superior ao conseguido em 2023. O resultado fica a dever-se à transferência de capitais aprovados para projetos co-financiados em execução ou a iniciar, dos quais se destacam a Requalificação e Musealização da Casa do Passal, a Construção da Ciclovía e Via Pedonal entre Carregal do Sal e Oliveirinha, a Reabilitação da Escola Secundária de Carregal

do Sal, e os referentes à Estratégia Local de Habitação, Medidas 01, 03 e 05. Receberam-se ainda partes finais de financiamento de obras já concluídas no âmbito do FEDER e POSEUR.

As transferências obtidas do orçamento do Estado para investimento aumentaram cerca de 50,2% em relação ao ano anterior, atingindo o total de 907.042,98€, um aumento de 303.260,98€ em termos absolutos, dos quais 285.875,98€ no montante de capital (50%) distribuído para efeitos do já referido artigo 35.º da Lei n.º 7372013, de 03/09, e os restantes 17.385€ de aumento no FEF.

O montante de 263.864,86€ recebido na rubrica de Transferências de Capital – Outros corresponde às verbas obtidos por via do aditamento ao protocolo de colaboração relativa à finalização e financiamento dos investimentos da AINTAR no âmbito do POSEUR (236.446,55€), do protocolo ANMP-EDP relativo aos centros electroprodutores hídricos (8.021,89€) e do apoio do ICNF (19.396,42€) ao investimento realizado no Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Carregal do Sal (CRO).

No ano de 2024 não se recebeu qualquer verba produto de contratos-programa para investimento, ao contrário do ano anterior, em que se conseguiu o total de 745.338,48€, dos quais 726.895,00€ destinados à construção de Equipamento Multifunções de Apoio às Atividades Municipais (Novo Estaleiro Municipal) e os restantes 18.443,48€ para o projeto de Recolha Seletiva de Bio resíduos.

Quadro 7 – Rácios de transferências obtidas

Rácios	2023	2024
Total de transferências / Receita Total	72,21%	74,72%
Total de transferências / Despesa Total	70,45%	83,70%

Para efeitos dos rácios apresentados, considera-se Receita Total do ano o somatório da receita cobrada líquida em todas as suas rubricas económica, à exceção do Saldo da Gerência Anterior (SGA), retirando-se assim aquele montante das análises efetuadas. No que se refere à Despesa, é considerado o montante pago no período.

Da sua análise, confirma-se a forte dependência da entidade de verbas provenientes de organismos exteriores, uma vez que em 2024 o total das transferências obtidas representam cerca de 74,7% da receita do Município, utilizado para financiar 83,7% das suas despesas. De referir que a maior fatia do total das transferências recebidas em 2024 continua a ter origem no Orçamento do Estado, através do FEF, FSM, participação no IVA e no IRS e artigo 35.º da Lei 73/2013, que totalizou, de natureza corrente e de capital, 6.070.777,92€.

1.1.3. Financiamento bancário

No ano de 2024, à semelhança do ano anterior, recorreu-se a empréstimos bancários para financiamento de projetos de investimento, nos termos do quadro seguinte.

Quadro 8 – Utilização de empréstimos bancários

Utilização de Empréstimos		
Finalidade	2023	2024
Musealização da Casa do Passal	193 200,00	
Passeios e Ciclovía entre C. Sal e Oliveirinha	367 200,00	
Requalificação do antigo Ed. Mercado Municipal	198 200,00	
Arranjos Exteriores da Casa do Passal	318 000,00	312 000,00
Centro de Saúde de Carregal do Sal		1
Ciclovía ASM "O Caminho da Esperança"		107 001,00
Conteúdos Exposição Permanente MASM		365 000,00
Revisão de Preços Extraordinária ETAR Currelos		324 700,00
Habitação Colaborativa em C. Viriato		1
	1 076 600,00	1 108 703,00

De referir que os empréstimos destinados aos projetos do Centro de Saúde de Carregal do Sal e da Habitação Colaborativa de Cabanas de Viriato tiveram uma utilização de capital de um euro por necessidade da entidade financiadora Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato, C.R.L. (CCAM) efetivar o contrato internamente, com a receção da comunicação de aprovação dos correspondentes processos de Visto pelo Tribunal de Contas.

O Município, por deliberação de 26/12/2024, desistiu do contrato de empréstimo destinado financiamento da empreitada do Centro de Saúde de Carregal do Sal, face aos valores aprovados de nova candidatura, suficientes para cobrir o custo da empreitada, entretanto adjudicada à empresa Floponor, S.A., tendo, já em 2025, amortizado o valor utilizado de um euro e comunicado o fim do correspondente contrato à entidade bancária.

No ano de 2024 utilizaram-se os restantes 312.000€ do valor contratado com a CCAM para a empreitada dos Arranjos exteriores da Casa do Passal, no total de 630.000€.

O empréstimo destinado ao financiamento do projeto Ciclovía Aristides Sousa Mendes "O Caminho da Esperança", contratado pelo valor total de 302.000€ junto da CCAM, foi utilizado parcialmente no montante de 107.001€, de acordo com a execução física dos respetivos trabalhos em empreitada, sendo expectável a utilização do restante capital no ano de 2025.

Foi levantado pela totalidade o valor de 365.000€ contratado com o Millennium BCP com vista ao projeto dos Conteúdos da exposição permanente do Museu Aristides Sousa Mendes, e o valor de 324.700€ contratado com a CCAM para pagamento do remanescente da Revisão de Preços extraordinária da empreitada de Requalificação da ETAR de Currelos.

No ano em análise, contrataram-se outros empréstimos, tendo-se obtido a aprovação do Tribunal de Contas (TdC) nos necessários processos de Visto, sem que tenham sido ainda utilizadas quaisquer parcelas do capital contratado, face ao estado de execução dos projetos a que são consignados, a saber: Bairro Comercial Digital, empréstimo de 133.100€ pelo prazo de cinco anos contratado com o Banco BPI, S.A; Rua da Alagoa, no valor de 270.600€, Rua das Canadas, no valor de 270.600€ e Campo Relvado de Cabanas de Viriato, de 180.000€, todos pelo prazo de vinte anos, contratados com a Caixa Geral de Depósitos (CGD); Requalificação da Estrada de Vila Meã, no montante de 413.600€, Variante da Av. do Centro Cultural de Carregal do sal à Estação CF, de 365.200€, ambos contratados com a CCAM pelo prazo de 20 anos.

O empréstimo destinado aos projetos de Habitação Colaborativa de Vila Meã, Habitação Colaborativa de Oliveira do Conde e Creche, no montante de 1.101.300€, contratado com a CCAM no final de 2024, encontra-se a aguardar a concessão de Visto pelo TdC.

Em 2024 iniciaram-se ainda os procedimentos para a contratação de financiamento da componente nacional dos projetos de Investimentos Territoriais Integrados (ITI's), no valor de até 1.165.400€ e para Aquisição das instalações para o Centro de Formação de Carregal do Sal e Pólo do IPV, de até 360.000€.

Em 01 de Janeiro de 2024 a dívida de médio /longo prazo ascendia a 2.458.150,70€, tendo-se amortizado 287.780,22€ durante o ano e levantado o produto de empréstimos no valor de 1.108.703,00€, movimentos dos quais resulta uma dívida de M/L prazo no valor de 3.279.073,48€ a 31/12/2024.

Para efeitos de cálculo do equilíbrio orçamental a que se refere o artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, o valor das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos no ano em análise é de 417.746,79€.

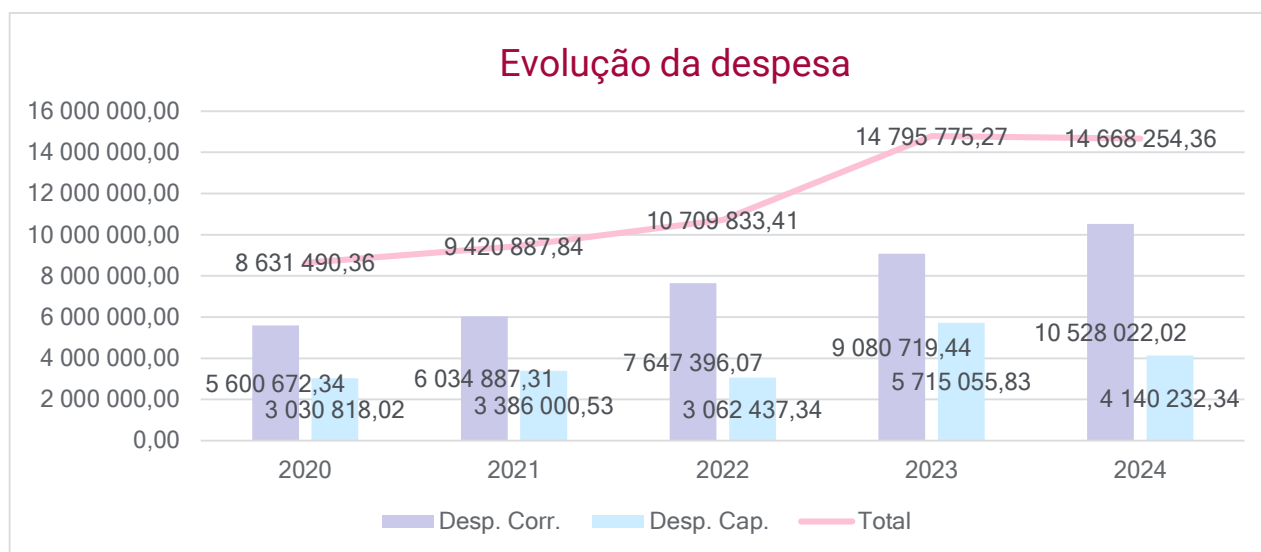
Os valores detalhados de cada um dos empréstimos bancários da titularidade do Município estão patentes no Mapa de Empréstimos, peça integrante do presente relato financeiro (página 226). O referido Mapa de Empréstimos, no total da coluna Amortizações de capital ano N, apresenta o valor de 287.780,22€, um cêntimo inferior ao valor inscrito na coluna Pagamento da execução orçamental da ação 04.001.2022/23-1 em Grandes Opções do Plano (GOP). Por outro lado, o total da coluna Juros do ano N no mapa de Empréstimos, no montante de 126.764,53€, é um cêntimo superior ao valor inscrito na coluna Pagamento da execução orçamental da ação 04.001.2023/23-2, em GOP. O facto ficou a dever-se a erro de classificação orçamental em lançamento de 0,01€, classificado como amortização quando se tratava de juros. Saliente-se, no entanto, que os lançamentos contabilísticos patrimoniais às entidades e empréstimos foram feitos corretamente, pelo que a informação constante do Mapa de Empréstimos se encontra certa, assim como no SNC-AP em termos patrimoniais, não obstante o referido erro ao nível orçamental, observável nos mapas de execução orçamental quando analisados comparativamente.

1.2. Despesa

No ano de 2024 o total da despesa paga ascendeu a 14.668.254,36€, representando 64,9% do total de 22.585.624,34€ de dotações corrigidas. Em relação ao ano anterior, o valor dos pagamentos efetuados diminuiu 127.520,91€, representativos de um ligeiro decréscimo de 0,9% em termos relativos.

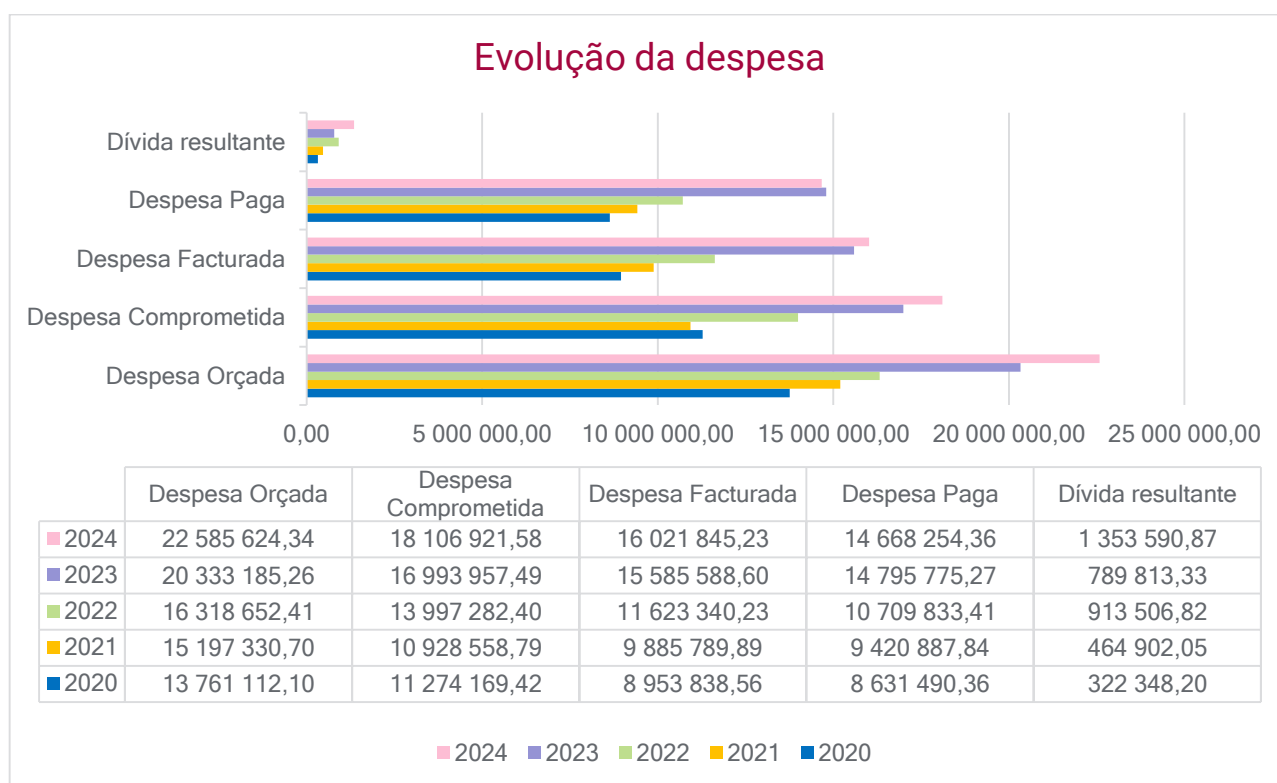
Da análise do gráfico 2 verifica-se que a despesa paga tem vindo a aumentar de forma progressiva desde 2020, atingindo em 2023 o valor mais alto dos últimos cinco anos, decrescendo ligeiramente em 2024. É ainda perceptível o impacto da despesa por natureza, corrente ou de capital, no seu total.

Gráfico 2 – Evolução da despesa paga



No gráfico seguinte encontram-se espelhados os valores da despesa orçada, comprometida, faturada e paga nos anos 2020 a 2024, bem como o valor da dívida resultante da diferença entre a despesa faturada e paga em cada ano.

Gráfico 3 – Evolução da despesa



Em 2024, dos cerca de 22,6 milhões de euros de dotações corrigidas em orçamento, o Município assumiu compromissos no valor de 18,1 milhões de euros, desses faturados à entidade cerca de 16 milhões de euros e pagos perto de 14,7 milhões de euros, daí resultando uma dívida de curto prazo de cerca de 1,35 milhões de euros no final do ano, referente a faturas rececionadas nos últimos meses do ano.

1.2.1. Despesa por natureza económica – despesa corrente e despesa de capital

No ano económico de 2024 o total da despesa paga foi de 14.668.254,36€, correspondente a uma execução de 64,9% do total das dotações corrigidas, no valor de 22.585.624,34€. A despesa corrente paga, no valor de 10.528.022,02€, teve uma execução de 83,0% relativamente aos 12.682.971,34€ orçados, e a despesa de capital paga, no montante de 4.140.232,34€, uma execução de 41,8% dos 9.902.653,00€ previstos.

Relativamente ao ano anterior, verifica-se um aumento da despesa corrente paga de cerca de 1,45M de euros, representativos de um acréscimo de 15,94%, enquanto a despesa de capital paga diminuiu cerca de 1,57M de euros, uma diminuição de 27,56% relativamente aos 5,72M de euros pagos em 2023.

Quadro 9 – Evolução da despesa por económica

Class.	Designação	2023		2024	
		Orçamentado	Pago	Orçamentado	Pago
01	Despesas com pessoal	5 355 933,00	5 120 904,13	5 985 948,00	5 791 031,54
02	Aquisição bens e serviços	4 222 792,26	3 262 013,31	5 601 171,34	3 893 845,52
03	Juros e outros encargos	100 000,00	56 267,30	178 000,00	126 764,52
04	Transferências correntes	742 102,00	606 987,32	861 702,00	687 274,37
06	Outras despesas correntes.	47 050,00	34 547,38	56 150,00	29 106,07
	Total Despesas Corrente:	10 467 877,26	9 080 719,44	12 682 971,34	10 528 022,02
07	Aquisição de bens de capita	8 708 109,45	4 819 476,11	8 583 494,00	3 359 993,53
08	Transferências de capital	872 198,55	618 281,37	609 903,00	492 458,58
09	Ativos financeiros	0	0	0	0
10	Passivos financeiros	285 000,00	277 298,35	709 256,00	287 780,23
	Total Despesas Capital	9 865 308,00	5 715 055,83	9 902 653,00	4 140 232,34
	Total	20 333 185,26	14 795 775,27	22 585 624,34	14 668 254,36

As principais rúbricas de despesa corrente continuam a ser as despesas com pessoal, com um valor pago de 5.791.031,54€, e a aquisição de bens e serviços, rúbrica onde se gastaram 3.893.845,52€, verificando-se também um considerável volume de transferências correntes para terceiros, no total de 687.274,37€.

A despesa de capital paga em 2024 teve, como habitualmente, a sua maior expressão em aquisição de bens de capital - o investimento direto da entidade -, seguindo-se as transferências de capital ou investimento indireto através de terceiros, e os passivos financeiros.

No quadro seguinte faz-se uma análise comparativa da despesa corrente realizada e paga nas suas diferentes rúbricas económicas, assim como da dívida no final do ano daí resultante nos anos de 2023 e 2024, entendendo-se a despesa realizada ou obrigações como a despesa faturada e registada nos serviços durante aqueles períodos.

10 – Evolução da despesa corrente

Análise orçamental		2023		2024		
Class.	Rúbrica	Realizado	Pago	Realizado	Pago	Dívida
01	Despesas com pessoal	5 193 039,80	5 120 904,13	5 854 420,99	5 791 031,54	63 389,45
02	Aquisição bens e serviços	3 709 088,19	3 262 013,31	4 674 895,03	3 893 845,52	781 049,51
03	Juros e outros encargos	56 267,30	56 267,30	126 764,52	126 764,52	0
04	Transferências correntes	635 895,13	606 987,32	735 367,16	687 274,37	48 092,79
06	Outras despesas correntes	34 563,38	34 547,39	31 259,48	29 106,07	2 153,41
Total		9 628 853,80	9 080 719,45	11 422 707,18	10 528 022,02	894 685,16

No ano de 2024, foram pagas 92,17% das obrigações de natureza corrente geradas no exercício, daí resultando uma dívida daquela natureza no valor de 894.685,16€, verificada essencialmente na rúbrica de aquisição de bens e serviços, referentes, na sua maioria, a faturas recebidas pela entidade no decorrer de novembro e dezembro. O total de despesas com pessoal não liquidado a 31/12/2024 corresponde a valores descontados nos últimos vencimentos do ano, entregues aos serviços de destino no início do mês seguinte, de que são exemplo o IRS à Autoridade Tributária e os descontos para a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações.

Em termos globais, a despesa corrente paga em 2024 registou um incremento de 1.447.302,57€ relativamente ao ano anterior. Verificou-se um aumento de valores pagos em todas as suas rúbricas constituintes, à exceção da rúbrica residual Outras despesas correntes, sendo as Despesas com pessoal e a Aquisição de bens e serviços as rúbricas económicas onde o aumento foi mais expressivo, com pagamentos superiores em 670.127,41€ e 631.832,21€, respetivamente.

O aumento de despesa paga com pessoal deriva da contratação de trabalhadores para diversos sectores de atividade do Município, que associada aos aumentos remuneratórios legalmente impostos resultaram no aumento das remunerações certas e permanentes na ordem dos 612.700€. Consequentemente, houve aumento dos encargos com segurança social, que no seu conjunto de rúbricas registaram um acréscimo de perto de 46 mil euros, e o restante aumento, de cerca de 11.400€ registou-se no pagamento de abonos variáveis ou eventuais.

No que se refere ao aumento de despesa paga com a aquisição de bens e serviços, esta ocorreu quase na sua totalidade nos gastos com aquisição de serviços, que subiram perto de 616 mil euros. Os aumentos de preços foram notórios nos encargos das instalações – fornecimento de energia elétrica, gás e água a edifícios e outras instalações da responsabilidade do Município – e nos consumos energéticos de iluminação pública (IP), de onde resultaram pagamentos cerca de 223 mil euros superiores aos do ano anterior. A realização de eventos, alguns únicos como a inauguração da Casa do Passal, outros pela primeira vez como a ExpoDão, bem como as anuais Festas do Concelho, fizeram o valor despendido com alugueres e programação artística aumentar cerca de 141.800€ e 58.400€, respetivamente. Também pelo primeiro ano, registaram-se despesas com a aquisição de serviços no âmbito do protocolo da RTCP, dos quais se destacam serviços artísticos no valor de cerca de 110.500€, a que se somam outros relativos a aluguer de equipamentos, publicidade e divulgação, pagamento de deslocações e alojamento, embora estas parcialmente compensadas por receita proveniente do Ministério da Cultura.

Houve, naturalmente outras oscilações de valores pagos em diferentes rúbricas económicas que, embora não tão expressivos, contribuíram para o referido resultado, de que são exemplo serviços

de assistência técnica, publicidade, representação dos serviços, vigilância e segurança, entre outros.

Verificou-se igualmente um aumento considerável do valor das obrigações relativas à aquisição de bens e serviços, superior em 965.806,94€ ao valor faturado no ano anterior, daí resultando um aumento do valor em dívida que transita para a gerência seguinte, no total de 781.049,51€.

O valor das transferências correntes pagas, valor transferido pelo Município para despesas de funcionamento de terceiros, regista um acréscimo de 80.287,05€ face ao pago em 2023, aumento de cerca de 13% em termos relativos, fixando-o em 687.274,37€ no ano de 2024.

O referido aumento regista-se distribuído pelas suas diferentes rúbricas económicas e, conseqüentemente, pelos seus diferentes beneficiários, tais como entidades da administração local (freguesias e associações de municípios), instituições sem fins lucrativos (AHBV, associações desportivas, recreativas e culturais, instituições de solidariedade social, associações cívicas) e as famílias (bolsas de estudo, auxílios económicos, apoio à natalidade, campanha do cheque cirúrgico veterinário).

No quadro seguinte pode-se avaliar a evolução da despesa de capital ou de investimento realizada e paga nos anos de 2023 e 2024.

Verifica-se que no ano 2024 pagaram-se 4.140.232,34€, cerca de 90% dos 4.599.138,05€ da despesa de capital faturada, resultando numa dívida no montante de 458.905,71€ no final do ano, quase na totalidade registada na rúbrica de aquisição de bens de capital, derivada de autos medição de trabalhos realizados em novembro e dezembro de empreitadas em curso.

Quadro 11 – Evolução da despesa de capital

Análise orçamental		2023		2024		
Class.	Rúbrica	Realizado	Pago	Realizado	Pago	Dívida
07	Aquisição de bens de capital	4 977 601,65	4 819 476,11	3 815 161,62	3 359 993,53	455 168,09
08	Transferências de capital	701 834,80	618 281,37	496 196,20	492 458,58	3 737,62
09	Ativos financeiros	0	0	0	0	0
10	Passivos financeiros	277 298,35	277 298,35	287 780,23	287 780,23	0
Total		5 956 734,80	5 715 055,83	4 599 138,05	4 140 232,34	458 905,71

Numa análise comparativa entre os dois últimos exercícios, verifica-se que o valor faturado em 2024 foi 1.357.596,75€ inferior ao do ano anterior, tendo-se efetuado um volume de pagamentos 1.574.823,494€ também inferior, o que gerou uma dívida superior no valor da diferença, de 217.226,74€, fixando-a no montante de 458.905,71€.

Os valores do investimento direto da entidade realizados e pagos nos diferentes anos deriva, naturalmente, dos diferentes graus de execução física e financeira verificados nos diversos projetos a cargo do Município. Assim, existiu em 2024 o início de execução de novos investimentos, de que são exemplo o PIEP – Programa de Intervenção em Edifícios Públicos, a reabilitação do Centro de Saúde de Carregal do Sal, projetos associados às diferentes medidas de intervenção da Estratégia Local de Habitação (ELH) e Bolsa Nacional de Alojamento Urgente Temporário (BNAUT), edificação de monumentos, a Ciclovia Aristides Sousa Mendes “O Caminho da Esperança”, o Bairro Comercial Digital e o equipamento do Mercado de Ideias, bem como maior execução de obras iniciadas anteriormente, como são a revisão de preços extraordinária da ETAR de Currelos, a Rua

das Moitas, a Rua de Santo Amaro e a Rua da Tapadinha, que geraram maiores volumes de faturação e pagamento que no ano anterior. De igual modo, no ano de 2023 concretizaram-se projetos de forte impacto nesse ano, de que são exemplos a Requalificação e Musealização da Casa do Passal, a Construção da Ciclovía e Via Pedonal entre Carregal do Sal e Oliveirinha, a Reconversão de Ciclovía no Arruamento Sul da Vila e a Requalificação do Edifício do Mercado Municipal, ou de maior execução relativamente à do ano seguinte, como a Requalificação da via confinante à Praça da República, que geraram montantes de faturação e pagamentos de valor superior aos verificados no ano seguinte.

As transferências de capital ou investimento indireto da entidade teve um comportamento semelhante, uma vez que diminuiu os seus valores de faturação e pagamentos, inferiores em 205.638,60€ e 125.822,79€, respetivamente. Este resultado deriva essencialmente da transferência ocorrida em 2023 para a AINTAR no âmbito de financiamento de operações no quadro do POSEUR, que ascendeu a 236.446,55€, que não se repetiu no ano seguinte. Esta diminuição, adicionada à redução do valor transferido para associações sem fins lucrativos, mormente para a Fundação José Nunes Martins, foram em montante superior ao acréscimo verificado no valor transferido em 2024 para entidades da administração local.

Em 2024, o valor realizado em transferências de capital foi de 496.196,20€, dos quais pagos 492.458,58€, com um valor em dívida residual de 3.737,62€

Os passivos financeiros, correspondentes ao valor das amortizações de capital dos contratos de empréstimos de M/L Prazo da titularidade do Município, aumentaram 10.481,88€ em relação ao ano anterior, para o que contribuiu o pagamento de duas prestações semestrais do empréstimo destinado à Requalificação da Casa do Passal quando em 2023 só venceu uma. O valor dos passivos financeiros no ano em análise foi de 287.780,23€, estando os encargos por empréstimo devidamente desagregados no Mapa de Empréstimos, que se encontra na página 226.

1.2.2. Taxa de execução da despesa corrente e de capital

O ano de 2024 encerrou com um total de despesa orçada de 22.585.624,34€, dos quais foram feitos cabimentos no valor de 19.074.413,45€, comprometidos 18.106.921,58€, faturados 16.021.845,23€, dos quais se pagaram 14.668.254,36€, do que resultam obrigações por pagar no final do ano no montante de 1.353.590,87€.

Analisada a execução do orçamento da despesa na ótica dos pagamentos efetuados relativamente ao orçamento corrigido, o grau de execução total foi de 65%, tendo a despesa corrente demonstrado uma execução de 83% e a despesa de capital de 41,8%

1.3. Análise Orçamental das Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (GOP) são constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e pelas Atividades Mais Relevantes (AMR), naquele se espelhando todos os projetos de investimento, com reflexo na classificação orçamental da despesa "07- Aquisição de bens de capital", e em AMR os projetos que o executivo pretende realçar, com reflexos em qualquer outra classificação orçamental da despesa, tais como transferências correntes e de capital, passivos financeiros, juros e outros encargos e/ou aquisição de bens e serviços.

Quadro 12 – Mapa resumo das GOP

Designação	Exercício de 2024			
	Orçamentado	Executado	Pagamentos	Grau de execução
Plano Plurianual Investimentos	8 583 494,00	3 359 993,53		39,10%
Atividades Mais Relevantes	4 980 122,34	3 406 473,91		68,40%
Grandes Opções do Plano	13 563 616,34	6 766 467,44		49,90%

O valor das dotações definidas em Grandes Opções do Plano em 2024 ascendeu a 13.563.616,34€, tendo sido executado cerca de 49,9% daquele valor, com pagamentos no montante de 6.766.467,44€. Cerca de 63,3% do valor total das GOP foi inscrito em PPI, com 8.583.494,00€, dos quais foram executados 3.359.993,53€, revelando uma execução na ordem dos 39,1%. As AMR, com dotações no total de 4.980.122,34€ representativas dos restantes 36,7% das GOP, tiveram uma execução superior, de cerca de 68,4%, com pagamentos no valor de 3.406.473,91€.

As GOP encontram-se organizados por Objetivos ou Funções, e, dentro destes, pelos diferentes Programas, que, por sua vez, englobam os diversos Projetos e Ações que correspondem aos investimentos ou atividades que a Câmara Municipal previu executar.

O quadro seguinte mostra as diferentes Funções e programas que constituem a estrutura das GOP, assim como o seu peso no total orçamentado e executado, bem como os respetivos graus de execução e a diferença daí resultante em termos financeiros.

Quadro 13 - Estrutura das GOP

2024								
Objetivo	Programa	Designação	Dotação definida corrigida	Peso em GOP	Executado Pagamentos	Grau execução	Peso no valor executado	Diferença orçamentado e executado
Funções Gerais	001	Administração geral	1 072 307,00	7,90%	257 747,78	24,00%	3,80%	814 559,22
	002	Proteção civil e luta contra incêndios	309 302,00	2,30%	221 508,59	71,60%	3,30%	87 793,41
		Subtotal	1 381 609,00	10,20%	479 256,37	34,70%	7,10%	902 352,63
Funções Sociais	001	Educação	2 150 494,00	15,90%	563 207,87	26,20%	8,30%	1 587 286,13
	002	Saúde	534 000,00	3,90%	175 337,64	32,80%	2,60%	358 662,36
	003	Segurança e ação sociais	1 960 193,00	14,50%	937 931,61	47,80%	13,90%	1 022 261,39
	004	Ordenamento do território	1 105 356,34	8,10%	509 819,50	46,10%	7,50%	595 536,84
	005	Saneamento	419 700,00	3,10%	401 996,50	95,80%	5,90%	17 703,50
	006	Abastecimento de água	17 500,00	0,10%	16 023,73	91,60%	0,20%	1 476,27
	007	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	47 375,00	0,30%	16 128,88	34,00%	0,20%	31 246,12
	008	Cultura	1 400 243,00	10,30%	1 046 548,79	74,70%	15,50%	353 694,21
	009	Desporto, recreio e lazer	589 355,00	4,30%	389 227,74	66,00%	5,80%	200 127,26
	010	Atividades cívicas e religiosas	25 500,00	0,20%	20 528,73	80,50%	0,30%	4 971,27
	011	Resíduos sólidos	595 000,00	4,40%	455 254,24	76,50%	6,70%	139 745,76
	Subtotal	8 844 716,34	65,20%	4 532 005,23	51,20%	67,00%	4 312 711,11	
Funções Económicas	001	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	24	0,00%	0	0,00%	0,00%	24
	002	Indústria e energia	473 606,00	3,50%	346 726,27	73,20%	5,10%	126 879,73
	003	Transportes e comunicações	451 010,00	3,30%	299 562,40	66,40%	4,40%	151 447,60
	004	Comércio, mercados e feiras	856 891,00	6,30%	190 705,67	22,30%	2,80%	666 185,33
	Subtotal	1 781 531,00	13,10%	836 994,34	47,00%	12,40%	944 536,66	
Outras Funções	001	Operações da dívida autárquica	887 256,00	6,50%	414 544,75	46,70%	6,10%	472 711,25
	002	Transferência entre administrações	638 503,00	4,70%	498 716,75	78,10%	7,40%	139 786,25
	003	Outras despesas de capital	30 001,00	0,20%	4 950,00	16,50%	0,10%	25 051,00
	Subtotal	1 555 760,00	11,50%	918 211,50	59,00%	13,60%	637 548,50	
	TOTAL	13 563 616,34	100	6 766 467,44	49,90%	100,00%	6 797 148,90	

Pela sua importância na comunidade e valores que lhe estão associados, são de destacar os projetos de Fornecimento de refeições escolares, as Bolsas de Estudo, Transportes escolares, as Atividades extracurriculares e as transferências para o Agrupamento de Escolas referentes a contrato no âmbito da transferência de competências.

O programa Segurança e ação sociais foi o segundo mais dotado orçamentalmente em GOP, tendo-lhe sido imputados 1.960.193,00€, cerca de 14,5% do total do documento. Projetos como o da ELH, 1.º Direito, Medida 01, da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente Temporário (BNAUT) e o das Habitações a Custos Acessíveis, foram determinantes para o valor orçado, assim como para o total pago, que ascendeu ao total de 937.931,61€.

O programa Cultura, com financiamento definido no valor de 1.400.243,00€, foi aquele que gerou maior volume de pagamentos no ano de 2024, no total de 1.046.548,79€, representativos de uma execução de 74,7€ face ao orçado. Crucial para os valores apresentados foi a fase final do projeto de Requalificação e Musealização da Casa do Passal, responsável por pagamentos no valor de 647.327,88€. Neste programa são ainda de realçar os projetos Programação cultural municipal e o primeiro ano de implementação da Rede de Teatros e Cineteatros de Portugal (RTCP), com execução de cerca de 206 mil euros e 134 mil euros, respetivamente.

As Funções Económicas absorveram 13,1% do valor orçado em GOP, tendo-lhes sido destinado 1.781.531,00€, dos quais foram executados cerca de 47%, no valor de 836.994,34€. São constituídas por importantes Programas, dos quais se destacam os de Comércio, mercados e feiras, de Transportes e comunicações e o da Indústria e energia.

O Programa Comércio, mercados e feiras, para onde foram previstos 856.891,00€, cerca de 6,3% das GOP, gerou pagamentos no montante de 190.705,67€, de investimentos afetos aos projetos Bairro Comercial Digital e Mercado D'Ideias

O Programa de Transportes e comunicações é constituído na sua grande parte por projetos relativos a arruamentos, de que são exemplo as empreitadas relativas à Rua das Moitas em Fiais da Telha, a Rua de Santo Amaro em Oliveira do Conde, a Rua da Tapadinha na Póvoa da Arnosa e a sinalização do Concelho. Engloba ainda o valor da responsabilidade do Município com o acordo de financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros, e do financiamento das competências próprias da CIMVDL enquanto autoridade de transportes. O Programa Transportes e comunicações teve uma execução de 66,4%, com pagamentos no valor de 299.562,40€, cerca de 4,4% do total pago via GOP.

O Programa Industria e Energia é responsável por pagamentos no valor de 346.726,27€, uma execução de cerca de 73,2% do valor 473.606,00€ previsto em sede de orçamento, representativa de 5,1% do total pago em GOP, despesa quase na totalidade afeta à Iluminação pública, mormente em consumos energéticos, mas também no prolongamento de rede.

A função residual Outras Funções engloba os programas relativos às Operações da dívida autárquica e as Transferências entre administrações e ainda as Outras despesas de capital. Esta função, para a qual foi orçado o montante de 1.555.760,00€, teve uma execução de 59%, correspondente a pagamentos no valor de 918.211,50€, cerca de 13,6% do total pago via GOP.

As Operações da dívida autárquica correspondem ao serviço da dívida do Município, amortizações e juros de empréstimos de médio e longo prazos, que custou à entidade 414.544,75€. O valor das Transferências entre administrações reflete os valores das transferências correntes e de capital para as Juntas de Freguesia, no total de 320.047,55€, para as Associações de Municípios, para

quem se transferiram 157.469,20€ e Associações de Desenvolvimento regional e Local, para onde se canalizaram 16.200€, no total geral de 498.716.75€, cerca de 7,4% do total dos pagamentos em GOP.

Por fim, as Funções Gerais, com dotações definidos no valor de 1.381.609,00€, na ordem dos 7,9% do total das dotações das GOP, tiveram em 2024 uma execução de 34,7%, correspondentes a pagamentos no montante de 479.256,37€, cerca de 7,1% do total pago em GOP.

As Funções Gerais constituem-se pelo Programa Administração geral, onde foi gasta a importância de 257.747,78€ com a Modernização de equipamentos e conteúdos – equipamento e software informático e equipamento administrativo -, a Otimização das condições de trabalho – maquinaria e equipamento básico e ferramentas e utensílios-, e a locação de viaturas elétricas, entre outros, e pelo Programa de Proteção civil e luta contra incêndios, com o qual a entidade despendeu 221.508,59€, cerca de 71,6% dos 309.302,00€ destinados em sede de orçamento, traduzindo-se em transferências para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntário do Concelho, de funcionamento e de investimento, e relativas aos 50% no custo das EIP's constituídas, da responsabilidade do Município.

1.4. Resultado Orçamental

O resultado orçamental de uma entidade em determinado exercício advém da diferença entre as receitas cobradas e as despesas pagas durante esse ano económico, não relevando para o rácio o saldo que transita do exercício anterior nem o valor das Reposições Não Abatidas aos Pagamentos (RNAP). A análise dos resultados obtidos pode ser feita considerando a natureza económica dos influxos e exfluxos monetários, e/ou pelos seus valores globais.

Quadro 14 – Evolução do resultado orçamental corrente

Descrição	2023	2024
Receita Corrente	9 546 980,06	10 681 359,03
Despesa Corrente	9 080 719,44	10 528 022,02
Resultado Orçamental Corrente	466 260,62	153 337,01

Analisando o quadro anterior, verifica-se que no ano económico de 2024 o resultado corrente da entidade é positivo no valor de 153.337,01€, inferior em 312.923,61€ ao obtido no ano anterior, consequência de um aumento mais expressivo do valor da despesa, de 1,447M de euros, que o aumento verificado na cobrança de receita, de cerca de 1,134M de euros, relativamente aos valores do ano anterior.

15 – Evolução do resultado orçamental de capital

Descrição	2023	2024
Receita Capital	4 877 862,20	5 647 667,26
Despesa Capital	5 715 055,83	4 140 232,34
Resultado Orçamental Capital	-837 193,63	1 507 434,92

No que respeita a rúbricas de investimento, o Município, apresenta um resultado de 1.507.434,92€, demonstrativo de que em 2024 a receita de capital obtida pela entidade foi excedente ao investimento realizado, uma melhoria de 2.344.628,55€ comparativamente ao resultado de 2023. Este excelente resultado advém do valor de adiantamentos de financiamento de obras

comparticipadas, tais como Medidas 01 e 05 da ELH, BNAUT's e, principalmente, da Reabilitação da Escola Secundária de Carregal do Sal.

Considerada a conjugação dos resultados orçamentais parciais anteriores, ressalta da análise do quadro seguinte o resultado orçamental do ano de 2024 positivo de 1.660.771,93€, originado pelo maior volume de receita obtida face à despesa paga no período.

Quadro 16 – Saldo para a gerência seguinte

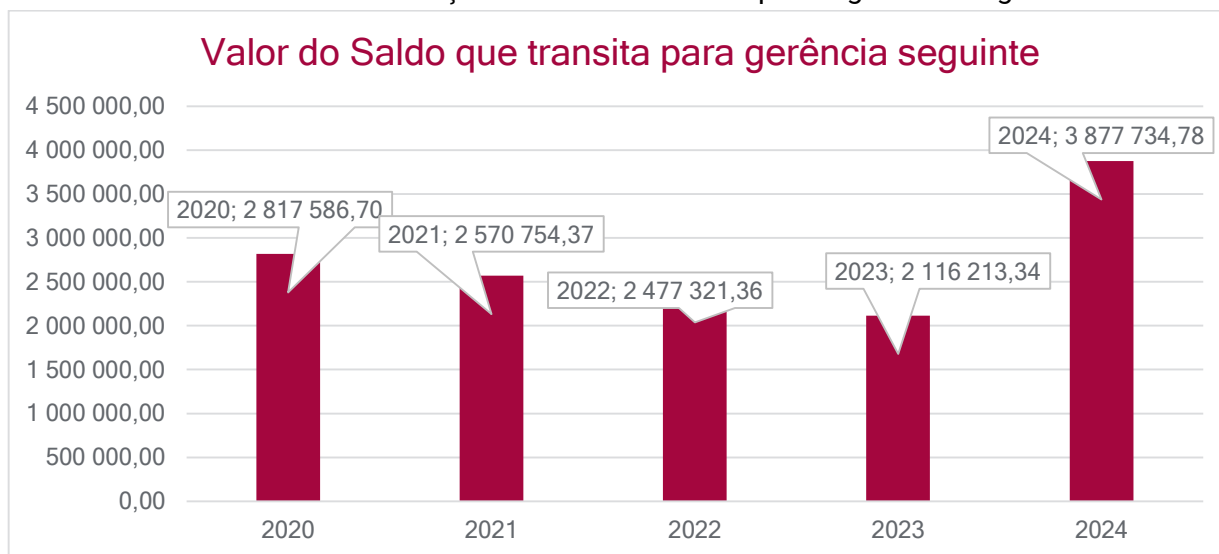
Saldo da Gerência Anterior (SGA) 2023	2 116 213,34
Reposições Não Abatidas Pagamentos (RNAP)	100 749,51
Resultado Orçamental da Gerência (2024)	1 660 771,93
Saldo para a Gerência Seguinte (2025)	3 877 734,78

O saldo que transita para o ano económico de 2025 é no valor de 3.877.734,78.1€, superior em 1.761.521,44€ ao que transitou do exercício de 2023 para a gerência de 2024, por força do excelente resultado orçamental obtido no ano em análise, ligeiramente melhorado pelo montante das RNAP, sendo que grande parte é consignado a obras cofinanciadas, por via dos adiantamentos recebidos, conforme referido anteriormente.

A variação do saldo que transita para o ano seguinte em relação ao que transita para o ano da gerência em análise é invariavelmente na mesma ordem de valores do resultado orçamental obtido nesse ano, acrescido do valor das RNAP.

No gráfico seguinte é possível perceber a linha tendencial descendente dos saldos que que têm vindo a transitar nos anos anteriores, tendência essa invertida em 2024 por força do expressivo resultado orçamental obtido na gerência.

Gráfico 4 – Evolução do saldo transitado para a gerência seguinte



1.5. Principais indicadores orçamentais

No quadro seguinte apresentam-se alguns dos principais rácios orçamentais possíveis para interpretação da execução orçamental da receita e despesa do ano em análise.

Quadro 17 – Indicadores Orçamentais

Da Receita		2024	
Receitas Correntes / Receitas totais	65,40%	10 681 359,03	16 329 026,29
Receitas de Capital / Receitas Totais	34,60%	5 647 667,26	16 329 026,29
Impostos Diretos / Receitas Correntes	14,40%	1 535 684,18	10 681 359,03
Transferências Correntes / Receitas Correntes	72,60%	7 759 923,21	10 681 359,03
Transferências de Capital / Receitas de Capital	80,00%	4 517 179,26	5 647 667,26
Outras Receitas / Receita Global (1)	12,00%	2 216 962,85	18 545 989,14
Da Despesa			
Despesas Correntes / Despesas Totais	71,80%	10 528 022,02	14 668 254,36
Despesas de Capital / Despesas Totais	28,20%	4 140 232,34	14 668 254,36
Pessoal / Despesas Correntes	55,00%	5 791 031,54	10 528 022,02
Aquisição de Bens e Serviços / Despesas Correntes	37,00%	3 893 845,52	10 528 022,02
Transferências Correntes / Despesas Correntes	6,50%	687 274,37	10 528 022,02
Aquisição de Bens de Investimento / Despesas de Capital	81,20%	3 359 993,53	4 140 232,34
Transferências de Capital / Despesas de Capital	11,90%	492 458,58	4 140 232,34
Passivos Financeiros / Despesas de Capital	7,00%	287 780,23	4 140 232,34
Da Capacidade Financeira			
Cobertura das Despesas pela Receita	111,30%	16 329 026,29	14 668 254,36
Valor da Receita Própria (2)	2 943 220,82		
Receita Própria / Receitas Totais	18,00%	2 943 220,82	16 329 026,29
Receita Própria / Despesas Totais	20,10%	2 943 220,82	14 668 254,36
Prazo Médio de Pagamentos em dias (3)	15		

(1) Receita Global inclui o saldo transitado da gerência anterior (SGA) e as reposições não abatidas aos pagamentos (RNAP)

(2) Corresponde à Receita Global expurgada de transferências obtidas, passivos financeiros, SGA e RNAP

(3) Calculado pela DGAL de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, 22/02, e divulgado na Ficha do Município mensal após apuramento de resultados

Das Receitas totais (não incluem o SGA nem as RNAP), 65,4% são de natureza corrente e os restantes 34,6% de natureza de capital. A principal fonte de receita são as transferências obtidas do exterior, tanto correntes como de capital, com um peso de 72,6% e 80,0% no total da receita da correspondente natureza. Os Impostos diretos são uma importante fonte de receita do Município, representando no ano em análise 14,4% das suas Receitas correntes. Englobando na análise da receita os valores do SGA e das RNAP, constituintes das Outras receitas, verifica-se que a sua soma representa 12% da Receita global, com especial destaque para o valor do SGA.

Ao nível da despesa, a de natureza de funcionamento representa 71,8% do total pago, sendo as suas principais rubricas as despesas com pessoal (55,0% da despesa corrente) e as despesas com aquisição de bens e serviços (37,0% da despesa corrente). A despesa de natureza de investimento representa os restantes 28,2% do total, sendo o investimento direto em aquisição de bens a sua principal rubrica constituinte (81,2%). O investimento indireto, via transferências de capital para terceiros, representou 11,9% das despesas de capital, e as obrigações do Município com amortizações de capital de empréstimos um peso dos restantes 7,0% nas despesas de capital.

No ano em análise, o valor da receita cobrada cobriu e ultrapassou em 11,3% o montante da despesa paga, daí resultando um saldo para a gerência de 2025 de maior valor, ascendendo a 3,877 milhões de euros.

Confirma-se o facto de o Município ser fortemente dependente das verbas oriundas do exterior, designadamente das transferências do Estado e de Fundos Comunitários. A sua receita própria ficou-se pelos 2,943 milhões de euros, cerca de 18,0% das receitas totais, suficiente para cobrir apenas 20,1% da despesa paga no ano.

1.6. Equilíbrio orçamental

De acordo com o estabelecido no artigo 40.º da RFALEI (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 03/09), os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, sendo que, de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, "(...) a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo", entendendo-se como amortização média de empréstimo o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da mencionada Lei (01/01/2014) pelo número de anos de vida útil remanescente do respetivo contrato, devidamente atualizada pelos contratos findos e pela contratação de novos contratos, nos mesmos termos.

O n.º 5 do mesmo artigo estabelece ainda que "Sem prejuízo dos n.os 1 e 2, para efeitos do disposto no presente artigo, e quanto às autarquias locais e entidades intermunicipais, no momento da revisão orçamental para integração do saldo da gerência anterior, este último releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir".

Quadro 18 – Equilíbrio orçamental

Equilíbrio Orçamental 2024	
Receita Corrente Bruta cobrada em 2024	10 727 882,65
Despesa Corrente paga em 2024	10 528 022,02
Amortizações Médias Empréstimos em vigor	417 746,79
Margem Equilíbrio Orçamental (n.º 2 artigo 40.º)	-217 886,16
SGA na proporção da despesa corrente que visa financiar (n.º5 do artigo 40.º)	1 825 272,34
Margem Equilíbrio Orçamental (n.º 5 art. 40.º incluído)	1 607 386,18

Da análise do quadro 17 verifica-se que a entidade cumpriu a regra do equilíbrio orçamental, conforme estabelecido no referido artigo 40.º da Lei 73/2013, de 03/09. Nos termos do seu n.º 2, verifica-se que a receita corrente bruta cobrada foi inferior ao resultado da soma do valor da despesa corrente paga com o valor das amortizações médias dos empréstimos em vigor no ano. No entanto, nos termos do n.º 5 do mesmo artigo 40.º, o valor da parte do saldo da gerência anterior utilizada para financiar despesa corrente no momento da sua integração em orçamento em sede de revisão orçamental releva para efeitos do equilíbrio orçamental, pelo que ao adicionarmos esta parcela, no montante de 1.825.272,34€, ao cálculo do equilíbrio corrente, conclui-se que a entidade cumpre a regra, com um excedente ou margem de cerca de 1,6M de euros.

Considerando a tendência natural de aumento do valor das despesas de funcionamento e a contratação de novos empréstimos para investimento, a regra do equilíbrio orçamental só poderá continuar a ser respeitada através de esforços de poupança, acompanhados de medidas que potenciem o incremento das receitas correntes.

2. Análise económico-financeira

No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, por proporcionar informação útil aos seus utilizadores, para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões. As demonstrações financeiras foram preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo, de acordo com a estrutura conceptual e as normas de contabilidade pública do sistema de normalização contabilística para as administrações públicas (SNC_AP). Assim, far-se-á de seguida uma breve análise ao balanço e à demonstração de resultados.

2.1. Balanço

Em 2024 o ativo do Município de Carregal do Sal atingiu o valor de 47.567.643,13€, cerca de 3,9M euros superiores face ao ano anterior, um aumento de 8,95 pontos percentuais. Apresenta-se uma análise às variações da estrutura do ativo.

Quadro 19 – Evolução do ativo

Componentes do activo	2023	2024	Variação %
Activos fixos tangíveis	38.410.089,45	40.241.643,16	4,77
Activos intangíveis	44.842,50	49.944,46	11,38
Propriedades de investimento	384.285,73	371.627,04	
Participações financeiras	241.587,00	241.587,00	0,00
Outros activos financeiros	1.500,00	1.500,00	0,00
Activo não corrente	39.082.304,68	40.906.301,66	4,67
Inventários	287.710,70	304.628,48	5,88
Devedores p/ transferências e subsídios não reembolsáveis	0,00	163.835,59	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	81.325,30	114.607,38	40,92
Estado e outros entes públicos	131.478,48	173.273,07	31,79
Outras contas a receber	1.664.691,26	1.650.542,05	-0,85
Diferimentos	0,00	29.645,19	0,00
Ativos não correntes detidos para venda	0,00		0,00
Caixa e depósitos	2.412.909,90	4.224.809,71	75,09
Activo corrente	4.578.115,64	6.661.341,47	45,50
Total do activo	43.660.420,32	47.567.643,13	8,95

Os ativos fixos tangíveis representam cerca de 85% do total do ativo. O seu aumento na ordem dos 1,8M de euros relativamente ao ano anterior, deveu-se essencialmente à inscrição no património do Município de obras terminadas. Podemos referir a “Requalificação da Casa do Passal; Casa do Passal - Processo da Quinta (Arranjos Exteriores); Projeto Museográfico da Casa do Passal; Restruturação dos Sistemas Etar's - Subsistema de Currelos; Ciclovía e Via Pedonal entre Carregal do Sal e Oliveirinha; Pavimentação da Rua de Santo Amaro em Oliveira do Conde; Reversão de Ciclovía no Arruamento Urb. Sul da Vila; Pavimentação da Rua das Moitas em Fiais da Telha; Pavimentação da Rua da Tapadinha - Póvoa da Arnosa; (Re)arborização ilhas-sombra em Carregal do Sal”.

Contribuíram ainda para esse aumento o registo das obras que ainda se encontram em curso, tais como, Reabilitação do Centro de Saúde de Carregal do Sal, Reabilitação e Remodelação da Escola

Secundária de Carregal do Sal, ELH (Medida 01), Centro de Acolhimento e Inserção AIMA Aristides Sousa Mendes, entre outras.

O valor do inventário no final de 2024 aumentou cerca de 17 mil euros face ao valor das existências do final do ano anterior.

O aumento das dívidas de terceiros deve-se à faturação emitida e ainda não paga referente ao aluguer e despesas de funcionamento da Loja do Cidadão, da responsabilidade do Instituto da Segurança Social, bem como a faturação emitida e ainda não paga referente às Festas do Concelho e da ExpoDão.

No que se refere ao passivo, o Município de Carregal do Sal encerrou o ano de 2024 com o total de 9.203.602,87€, um valor de cerca de 2M de euros acima do valor registado no ano anterior, representativos de um acréscimo de cerca de 28,50%. Pode-se verificar a evolução das suas rubricas no quadro seguinte.

Quadro 20 - Evolução do passivo

Passivo	2023	2024	Varição %
Provisões	74.726,22	74.726,22	0,00
Financiamentos obtidos	2.172.216,71	2.491.256,06	14,69
Diferimentos	2.456.329,90	2.846.507,42	15,88
Outras contas a pagar	2.403,03	2.403,03	0,00
Passivo não corrente	4.705.675,86	5.414.892,73	15,07
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	112.461,24	53.085,56	-52,80
Fornecedores	429.624,71	821.179,55	91,14
Adiantamentos de Clientes, Contribuintes e Utentes	0,00		0,00
Estado e outros entes públicos	82.396,75	68.469,88	-16,90
Financiamentos obtidos	285.933,99	787.817,42	175,52
Fornecedores de investimentos	101.967,56	401.315,98	293,57
Outras contas a pagar	1.229.549,37	1.450.862,48	18,00
Diferimentos	214.667,03	205.979,27	-4,05
Passivo corrente	2.456.600,65	3.788.710,14	54,23
Total do passivo	7.162.276,51	9.203.602,87	28,50

O aumento no valor do passivo não corrente teve um aumento de 709.216,87€.

Quanto ao passivo corrente, regista oscilações em todas as suas rubricas constituintes, com agravamento mais expressivo nas rubricas de Fornecedor de Investimentos (299.326,42€), Financiamentos obtidos (501.883,43€) e Fornecedores c/c (391.554,84€).

Quadro 21 – Evolução do Património Líquido

	2023	2024
Património/Capital	59.162.971,69	59.162.971,69
Reservas	33.223,65	33.223,65
Resultados Transitados	-37.551.586,40	-38.669.434,54
Outras Variações no Património Líquido	16.272.253,29	19.598.135,09
Resultado Líquido do Período	-1.418.718,42	-1.760.855,63
Total do Património Líquido	36.498.143,81	38.364.040,26

O valor do património líquido da entidade, no montante de 38.364.040,26€, teve um aumento de cerca de 1,8 milhões de euros.

A diferença existente nos Resultados Transitados, é referente ao Resultado Líquido do período do ano transato que é acumulável nesta conta.

Em outras Variações no Património Líquido, o aumento de cerca de 3,3 milhões de euros, deveu-se ao registo contabilístico da anulação de subsídios ao investimento, consoante a vida útil dos bens a que os mesmos se destinaram.

2.2. Demonstração de resultados

O resultado líquido do período em análise foi de -1.760.855,63€, foi cerca de 342 mil euros menos favorável ao registado em período homólogo, por via do aumento das depreciações/amortizações do exercício.

Os rendimentos em 2024 foram de 13.062.940,13€, superiores em 14,33% relativamente ao ano anterior, representativos de cerca de 1.6M em termos brutos, para um nível de gastos de 14.823.795,76€.

Quadro 22 – Evolução dos rendimentos

Proveitos	2023	2024	Variação %
Impostos, contribuições e taxas	1.923.454,50	2.176.774,96	13,17
Vendas e prestações de serviços	732.537,82	791.129,74	8,00
Rendimentos de ent. Controladas e associadas	2.936,31		-100,00
Transferências e subsídios obtidos	6.892.657,86	8.147.970,15	18,21
Trabalhos para a própria entidade	179.941,23	208.616,06	15,94
Imparidade de investimentos não depreciáveis			
Outros rendimentos	1.694.120,55	1.723.238,39	1,72
Juros e rendimentos similares obtidos		15.210,83	0,00
Total	11.425.648,27	13.062.940,13	14,33

As principais fontes de rendimentos continuam a ser os Impostos, contribuições e taxas e as Transferências e Subsídios obtidos, representativos de 79% do seu total.

O valor inscrito em Transferências obtidas deriva maioritariamente dos valores transferidos pela DGAL a título de fundos municipais e no âmbito do exercício da transferência de competências.

A rubrica Trabalhos para a própria entidade, atingiu cerca de 208.600 mil euros, o que corresponde a um aumento de 15,94 pontos percentuais. Aqui englobam-se os trabalhos que o Município realizou nos seus Ativos Fixos Tangíveis, utilizando para tal, recursos próprios ou adquiridos para o efeito, ou seja derivado das obras efetuadas e concluídas por administração direta.

No que se refere aos gastos, podemos concluir que houve um aumento superior a 1.979M de euros relativamente ao ano de 2023, o que equivale a um aumento de 15,41 pontos percentuais, conforme se pode constatar no seguinte quadro.

Quadro 23 – Evolução dos gastos

Gastos	2023	2024	Variação %
Transferências e subsídios concedidos	1.318.752,40	1.149.143,36	-12,86
Prestações sociais			
CMVMC	426.232,02	500.513,65	17,43
FSE	3.118.467,87	3.909.393,08	25,36
Gastos com pessoal	5.184.823,12	5.813.654,09	12,13
Gastos de depreciação e de amortização	2.416.517,20	3.243.382,41	34,22
Perdas por imparidade			0,00
Provisões do período	5.323,49	0,00	-100,00
Imparidade de investimentos não depreciables			0,00
Outros gastos e perdas	317.983,29	80.944,64	-74,54
Gastos e perdas por juros e outros encargos	56.267,30	126.764,53	125,29
Total	12.844.366,69	14.823.795,76	15,41

À semelhança do ano de 2023, e face à conjuntura que passamos na atualidade, a rubrica Gastos e perdas por juros e outros encargos tiveram um aumento significativo, na ordem dos 125 pontos percentuais, devido ao custo dos juros dos empréstimos contratados.

Houve nas rubricas de Custos de Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas, de Fornecimentos e Serviços Externos e de Gastos com o Pessoal, aumentos de 17,43 pontos percentuais, 25,36 pontos percentuais e 12,13 pontos percentuais, respetivamente, cuja causa principal se deveu aos gastos com a aquisição de materiais para obras por administração direta, com os encargos decorrentes do normal funcionamento das diferentes instalações de serviços e com o crescimento do quadro de pessoal do Município.

O mesmo facto aconteceu na rubrica de Gastos de Depreciação e de Amortização, com um aumento no montante de 826.865,21€, correspondente a 34,22 pontos percentuais. Este aumento diz respeito a aquisição de novos bens que após inscrição no Património do Município tiveram a respetiva Depreciação/Amortização.

2.3. Endividamento municipal

O limite da dívida é calculado de acordo com os artigos 52.º e 54.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, na sua redação atual.

De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 52.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), a referida Lei n.º 73/2013, de 03.09, a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo o das entidades de que faz parte nos termos do artigo 54.º da mesma Lei, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. À luz apenas deste normativo, o limite da dívida total do Município de Carregal do Sal no ano de 2024 seria no valor de 12.536.078,89€, conforme quadro seguinte.

Quadro 24 – Limite da dívida total

Últimos três anos	2021	2022	2023
Receita Corrente Líquida	7 029 558,48	8 495 619,24	9 546 980,06
Total dos três anos	25 072 157,78		
Média dos três anos	8 357 385,93		
1,5 média dos três anos	12 536 078,89		
Limite da dívida total			
(n.º 1 do artigo 52.º da Lei 73/2013, 03/09)			

No entanto, a alínea b) do n.º 3 do mesmo artigo estabelece que “(...) sempre que um Município cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios.”

Por sua vez, a Lei n.º 29/2023, de 04 de Julho, veio trazer um regime excecional e temporário aplicável à margem de endividamento das Autarquias Locais para projetos não cofinanciados, durante o ano de 2023, através do seu artigo 3.º, ao estabelecer que “Durante o ano de 2023, a margem de endividamento prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, é aumentada para 40 /prct..”

A Lei n.º 82/2023, de 29/12, a Lei do Orçamento do Estado, manteve para o ano de 2024 o mencionado regime excecional, ao referir no n.º 1 do seu artigo 76.º que “1 - Excecionalmente, a margem de endividamento prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é aumentada para 40 /prct..”

Por sua vez, a Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2025, Lei n.º 45-A/2024, de 31/12, no n.º 1 do artigo 144.º, estabelece que “Durante o ano de 2025, a margem de endividamento prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/20213, de 3 de Setembro, é aumentada para 40/prct..”, prevendo ainda no n.º 2 que “A margem de endividamento referida no número anterior é aumentada para 100/prct., exclusivamente para assegurar o financiamento nacional de projetos cofinanciados na componente de investimento não elegível”

Quadro 25 – Cumprimento do limite da dívida total em 2024

1)	Limite da dívida total nos termos do n.º 1 do art. 52.º Lei n.º 73/2013, 03.09	12 536 078,89
2)	(2=3+4+5) Dívida total em 31 de Dezembro de 2024	5 147 415,33
3)	Dívida orçamental a terceiros - Médio e Longo prazo	3 279 073,48
4)	Dívida orçamental a terceiros - Curto prazo	1 535 435,95
5)	Contribuição de AM e SEL	332 905,90
6)	(6=1-2) Margem entre a dívida total a 31/12/2024 e o limite da dívida total relativo ao ano 2024	7 388 663,56
7)	Empréstimos excepcionados do limite da dívida	1 587 044,40
8)	(8=2-7) Montante da dívida orçamental expurgada dos empréstimos excepcionados	3 560 370,93
9)	(9=1-8) Margem absoluta	8 975 707,96
10)	(10=9x40%) Margem utilizável (40%)	3 590 283,18
11)	Empréstimos não excepcionados já contratualizados e não refletidos na dívida orçamental	1 694 999,00
12)	(12=10-11) Margem efectivamente disponível para endividamento	1 895 284,18
13)	Empréstimos excepcionados já contratualizados e não refletidos na dívida orçamental	416 499,00
14)	Empréstimos em processo de contratualização	2 626 700,00

Nota: Dívida sem operações de tesouraria, provisões, acréscimos, diferimentos e FAM.

O quadro apresentado informa que o limite da dívida total do ano 2024 encontrado nos termos do n.º 1 do artigo 52.º do RFALEI é de 12.536.078,89€, e a dívida total da entidade a 31/12/2024 é no montante de 5.147.415,33€, nela se incluindo a das entidades associativas municipais e do sector empresarial local a que o Município de Carregal do Sal pertence, na devida proporção.

Considerando o estipulado na alínea a) do n.º 5 do supramencionado artigo 52.º, que estabelece que, para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios, não é considerado o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEL) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia, deve ser retirado do valor da dívida o montante destes, no total de 1.587.044,40€, pelo que a dívida orçamental expurgada dos empréstimos excecionados é de 3.560.370,93€. Assim, a margem absoluta para endividamento é de 8.975.707,96€, e a margem utilizável para endividamento é de 40% deste valor, no total de 3.590.283,18€.

À data de 31/12/2024, encontravam-se contratados e devidamente visados pelo Tribunal de Contas empréstimos para financiamento de projetos não enquadráveis na supramencionada alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º, pelo que relevam para o endividamento da entidade, só ainda não refletidos na dívida orçamental porque não utilizados total ou parcialmente àquela data. Tratam-se dos empréstimos destinados à Construção e instalação do campo relvado sintético no Campo do Outeiro do Seixo em Cabanas de Viriato (180.000€), Requalificação da Rua da Alagoa em Carregal do Sal (270.600€), Pavimentação da Rua das Canadas em Currelos (270.600€), Requalificação da estrada de Vila Meã (413.600€), Ligação da variante da Av. do Centro Cultural de Carregal do Sal à Estação de Caminhos de Ferro (365.200€) e Ciclovia Aristides Sousa Mendes “O Caminho da Esperança” (194.999€), no total de 1.694.999€, que diminuem a margem utilizável para a margem efetivamente disponível para endividamento no montante de 1.895.284,18€.

De igual modo, no final do ano existiam empréstimos excecionados para efeitos de cálculo do limite de endividamento, já contratados e visados mas ainda total ou parcialmente não utilizados, não estando, por isso, refletidos na dívida total. Tratam-se dos contratos de empréstimo destinados ao financiamento da contrapartida nacional dos projetos cofinanciados da Habitação Colaborativa de Cabanas de Viriato (283.399€) e Bairro Comercial Digital (133.100€), no total de 416.499€.

No final do ano 2024 encontravam-se com processos de contratação iniciados os empréstimos destinados à Aquisição das instalações para o Centro Profissional de Carregal do Sal e Pólo do Instituto Politécnico de Viseu, no montante de até 360.000€, relevando para o cálculo da capacidade de endividamento, à Habitação Colaborativa de Oliveira do Conde, Habitação Colaborativa de Vila Meã e Creche de Carregal do Sal, até ao montante de 1.101.300€, e Projetos ITI – Investimentos Territoriais Integrados, no valor de até 1.165.400€, estes últimos, no total de até 2.266.700€, não considerados para efeitos de apuramento do limite de endividamento.

Nos termos do artigo 54.º da RFALEI, são incluídos para efeitos de apuramento do montante da dívida total relevante para o limite do Município a dívida das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais, de forma proporcional à quota de cada Município para as suas despesas de funcionamento, bem como as empresas locais e participadas, proporcionalmente à participação, direta ou indireta, do Município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 40.º da Lei 50/2012, 31.08. O quadro seguinte apresenta de forma discriminada a contribuição de cada uma das referidas entidades para o endividamento orçamental total do Município de Carregal do Sal, que no ano de 2024 totalizaram o montante de 332.905,90€, representativo de cerca de 6,47% da dívida total da entidade.

Sector Empresarial Local e Associações de Municípios	
EcoBeirão	0
AIN TAR	41 835,12
Sociedade Ponto Verde	59 880,96
ANMP	0
AMRPB	223 155,04
ADICES	0
CIMRVDL	7 854,82
AMPV	179,96
TOTAL	332 905,90

A supracitada regra do equilíbrio de contas, aplicável às empresas locais na definição dada pelo artigo 19.º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, impõe que os sócios de direito público prevejam nos respetivos orçamentos anuais o montante previsional necessário à cobertura do resultado líquido antes de impostos (RAI) no caso deste se apresentar negativo, na proporção da respetiva participação social, indicando que, caso o orçamento anual não contemple a verba suficiente para a cobertura dos prejuízos, se deve proceder a modificação orçamental por forma a assegurar o montante necessário, e proceder à sua transferência no mês seguinte à apreciação das contas da empresa local. Por sua vez, o n.º 1 do artigo 41.º da referida Lei 50/2012, de 31.08, estipula que os empréstimos contraídos pelas empresas locais, bem como o endividamento líquido das mesmas, relevam para os limites ao endividamento das entidades públicas participantes, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio do mencionado artigo 40.º. No entanto, o n.º 5 do artigo 55.º da mesma Lei estabelece que o referido n.º 1 do artigo 41.º não se aplica às entidades públicas participantes no âmbito de sistemas multimunicipais de água ou saneamento e resíduos sólidos urbanos quando detenham participação inferior a 10% do capital social. É o caso da empresa local intermunicipal EcoBeirão – Sociedade de Tratamento de Resíduos Sólidos do Planalto Beirão, E.I.M, S.A., onde o Município de Carregal do Sal possui uma participação direta de 2% e uma participação indireta de 3,05% da participação de 72% que a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, a que pertence, detém naquela empresa intermunicipal. Dado que a totalidade da participação do Município é inferior a 10%, é-lhe aplicável o referido n.º 5 do artigo 55.º, não tendo, por isso, de fazer a transferência financeira que estaria a seu cargo na proporção da sua participação social para equilíbrio do RAI caso este se apresentasse negativo, que não é o caso no exercício económico de 2024, nem de refletir o passivo da EcoBeirão na proporção da sua participação social no cálculo da sua dívida total para efeitos do presente cálculo do limite ao endividamento.

A Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos e Embalagens, S.A. é uma sociedade comercial participada, onde o Município de Carregal do Sal possui uma participação no valor de quinhentos euros, correspondentes a 0,2% do capital social, com enquadramento, por isso, no Capítulo IV - Participações locais, artigos 51.º a 55.º, da Lei 50/2012, de 31.08. O artigo 55.º, nos seus números 2 e 4, estabelece que as sociedades comerciais participadas devem apresentar resultados anuais equilibrados, sendo-lhe aplicável, com as devidas adaptações, o disposto no artigo 41.º, anteriormente referido e analisado. Assim, embora não se trate de uma empresa local, por precaução é refletido na dívida o total do passivo da sociedade comercial participada na proporção da participação social do Município, relevando o valor de 59.880,96€ para o cálculo do limite ao endividamento.

3. Contabilidade de Gestão

A contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos e, sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer um variado leque de necessidades de informação de gestores e dirigentes. Concretiza-se pelo tratamento contabilístico do custo correspondente à reclassificação dos gastos por funções, atividades, programas, objetivos ou outra finalidade de interesse para a entidade e utilizadores externos.

As dificuldades de pessoal afeto à Divisão Financeira e Património, o acréscimo de informação a tratar e reportar no âmbito do normativo legal da contabilidade das administrações públicas, a receção do conjunto de competências transferidas pela administração central e o tratamento de informação daí resultante nas suas diferentes vertentes, como são exemplos o levantamento e registo de bens transferidos, tratamento contabilístico de vencimentos do pessoal transferido, análise dos diferentes contratos de fornecimento de bens e serviços e sua transferência para o Município, entre outros, não permitiram que 2024 fosse o ano de arranque da contabilidade de gestão na entidade, não se cumprindo assim as disposições da NCP 27 do SNC-AP. Em 2025 já se encontram em desenvolvimento as ações necessárias à sua implementação, designadamente a definição dos centros de responsabilidade que permitam a produção de informação sobre os gastos, economia, eficiência e eficácia das atividades desenvolvidas.

4. Proposta de aplicação de resultados

Propõe-se que o resultado líquido do exercício de 2024, no valor de -1.760.855,63. euros, seja mantido em "Resultados Transitados".

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Página	DESIGNAÇÃO	SNC-AP	Documento TC
	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		
37	Balanço	NCP1	A1
40	Demonstração de resultados por natureza	NCP1	A1
42	Demonstração das alterações no património líquido	NCP1	A1
44	Demonstração de fluxos de caixa	NCP1	A1
47	Anexo às demonstrações Financeiras	NCP1	A1
69	Anexo I – Caracterização da entidade	NCP1	D4
74	Anexo II - Organograma	NCP1	A1
224	Anexo III – Desagregação de caixa e depósitos	NCP1	A1
226	Anexo IV – Custo com empréstimos obtidos	NCP1	A1
	DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS		
228	Demonstração do desempenho orçamental	NCP26	A1
231	Demonstração de execução orçamental da receita	NCP26	A1
240	Demonstração de execução orçamental da despesa	NCP26	A1
246	Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos	NCP26	A1
	Anexo às demonstrações orçamentais		
259	Anexo I - Alterações orçamentais da receita	NCP26	A1
272	Anexo II - Alterações orçamentais da despesa	NCP26	A1
282	Anexo III - Alterações ao PPI	NCP26	A1
294	Anexo IV - Operações de tesouraria	NCP26	A1
300	Anexo V - Contratação administrativa – Situação dos contratos	NCP26	A1
304	Anexo V - Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento	NCP26	A1
306	Anexo VI - Transferências e subsídios - receita	NCP26	A1
311	Anexo VII - Transferências e subsídios - despesa	NCP26	A1
	OUTROS DOCUMENTOS		
326	Declarações LCPA	-	-
331	Entidades societárias e não societárias	-	-
333	Reconciliações bancárias	-	-
405	Documentos previsionais	-	-
533	Balanço social	-	-
583	Certificação legal de contas	-	A1

1. Balanço

2. Demonstração de Resultados

3. Demonstração das Alterações no Património Líquido

4. Demonstração dos Fluxos de Caixa

5. Notas e Anexo às Demonstrações Financeiras

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

A informação relativa à entidade, período de relato e o referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras encontra-se no ANEXO I (Caracterização da Entidade), no ANEXO II (Organograma e Organização dos Serviços Municipais) e ANEXO III (Desagregação dos valores de caixa e Depósitos Bancários).

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Não foi implementada a Contabilidade de Gestão devido a diversos fatores, tais como, a falta de recursos humanos, o acréscimo de informação a tratar e reportar no âmbito do normativo legal da contabilidade das administrações públicas, a receção do conjunto de competências transferidas pela administração central e a definição dos centros de responsabilidade, fatores que se esperam colmatar no ano de 2025 para poder cumprir com o estipulado na NCP 27 do SNC-AP. O facto não tem impacto nas demonstrações financeiras, uma vez que não distorce a imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Relativamente aos Ativos Fixos Tangíveis foram abertas novas fichas de acordo o Classificador Complementar 2 (CC2), relativas a investimentos concluídos e bens adquiridos.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

Participações financeiras

Também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo, correspondendo o valor inscrito em Balanço à participação do Município no Fundo de Apoio Municipal (FAM).

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, utilizando o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há

evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado

Nota 3 – Ativos Intangíveis

Em 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos mapas seguintes.

- i. Ativos Intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas
- ii. Ativos intangíveis - Quantia escriturada e variações do período
- iii. Ativos intangíveis – Adições
- iv. Ativos intangíveis - Diminuições

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: Concedente

Em 2022 foram reconhecidos e mensurados os acordos de concessão de serviços, para efeitos da NCP4, designadamente, o Acordo de concessão de serviços com a E-REDES relativamente aos Ativos Fixos Tangíveis afetos às concessões e de propriedade do Município, procedeu-se ao seu agrupamento e classificação contabilística na base de dados do Património, nos termos da referida norma, e das notas explicativas às contas, o que não implicou alterações ao valor dos Ativos e Fundos Próprios.

Relativamente aos investimentos e melhorias de Ativos Fixos Tangíveis desenvolvidos e suportados pela Concessionária foi adaptado o modelo de atribuição de um direito ao concessionário, utilizando-se na respetiva mensuração o critério do custo considerado conforme estabelecido no capítulo 2 do Manual de Implementação do SNC-AP. A contabilização destas infraestruturas foi refletida na conta 28.2.2. - Transferências e subsídios de capital obtidos com condições - A reconhecer a mais de 12 meses – Sociedades e quase Sociedades não Financeiras.

Para efeitos da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedentes, o Município reconheceu contabilisticamente e inscreveu patrimonialmente em 2024, com base em informação fiável todos os ativos afetos à Concessão com a E-Redes, inventariados até 31 de dezembro de 2023, com base nas atualizações e tratamento automático do software em uso.

Verifica-se, contudo, que relativamente a idêntica informação, para o exercício de 2024, a informação proporcionada pela E-Redes não é suficiente, tendo em conta os critérios de reconhecimento e mensuração identificados na Orientação Técnica nº 1 da Comissão de Normalização Contabilística, aprovada pela CNCP em 18 de fevereiro de 2025.

Verificou-se, pois, que informação disponibilizada pela E-Redes relativa a 2024 não cumpre com os requisitos para o seu reconhecimento contabilístico e patrimonial designadamente: informações como data de aquisição, descrição dos bens, valor de compra, vida útil individual. Assim e em face destas limitações e de acordo com a Orientação Técnica nº 1 da Comissão de Normalização Contabilística não estão preenchidos os critérios para o reconhecimento de ativos e passivos de 2024 e associados ao contrato de concessão ao abrigo da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços, adições, abates e transferências ocorridas em 2024.

Assim, o Município utilizou para a respetiva depreciação a vida útil prevista no classificador completar 2 para as infraestruturas.

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos. O modelo de compensação dos concessionários é o da atribuição de um direito.

Quadro 1 - Acordos de concessão de serviços

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	E- REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.		20 A				
Abastecimento e distribuição de água (através da AMPB - Associação de Municípios do Planalto Beirão)	Águas do Planalto Sociedade concessionária do sistema de abastecimento e distribuição de água, S.A.		20 A				
Cedência do direito de utilização dos bens e infraestruturas municipais à AINTAR	AINTAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais		s/d				

Nota 5 – Ativos Fixos Tangíveis

O gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido.

A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações. Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo.

De realçar do mapa seguinte os seguintes dados:

Ativos fixos tangíveis em curso = 1.595.599,06€

- Terreno de Anna Marie Cassiède
- Eficiência energética nas Piscinas Municipais
- Reabilitação do Centro de Saúde de Carregal do Sal
- Reabilitação e Remodelação da Escola Secundária de Carregal do Sal
- ELH (Medida 01)
- Centro de Acolhimento e Inserção AIMA Aristides Sousa
- ELH (BNAUT)
- ELH (Medida 05)
- HCA - Praça do Município
- HCA-Lote 3
- HCA-Lote 1
- HCA-Lote 2
- Parque Industrial de Sampaio
- Percurso de Ligação à Ciclovia (Ecopista do Dão)
- Zona de Lazer e Estacionamento em Beijós
- Acessibilidade 360º de Carregal do Sal
- Requalificação do cruzamento da Praça da República
- Ciclovia Aristides Sousa Mendes "O caminho da Esperança"
- Parque de Estacionamento (Legião)

Em 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se nos mapas seguintes.

- i. Ativos Fixos Tangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas
- ii. Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período
- iii. Ativos Fixos Tangíveis – Adições
- iv. Ativos Fixos Tangíveis – Diminuições

Nota 7 – Custo dos empréstimos obtidos

Informação no ANEXO IV.

Nota 9 – Imparidade de Ativos

Segue-se a informação sobre a quantia recuperável dos ativos:

- i. Imparidade de Ativos

Nota 10 – Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2024 (custo médio ponderado). De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Quadro 2 – Inventários

Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	0	0	0
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	304 628,48	0	304 628,48
Produtos acabados e intermédios	0	0	0
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0	0	0
Produtos e trabalhos em curso	0	0	0
Total	304 628,48	0	304 628,48

Quadro 3 – Inventários, movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos/gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de Inventários	
	-1	-2	-3	-4	-5	-6	-7	-8	(9)=(1)+(2)-(3)-/(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias									
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	287.710,70	515.042,61	500.513,65	-1.098,00	0	0		3.486,82	304.628,48
Produtos acabados e intermédios									0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									0,00
Produtos e trabalhos em curso									0,00
TOTAL	287.710,70	515.042,61	500.513,65	-1.098,00	0	0	0,00	3.486,82	304.628,48

Nota 13 – Rendimento de transações com contraprestação

Esta nota tem por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

- i. Rendimentos com contraprestação

Nota 14 – Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

- i. Rendimentos sem contraprestação

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente a processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Carregal do Sal, quer instaurados por outras entidades, verifica-se não ter havido a necessidade de ajustamentos ao valor das provisões constituídas.

Quadro 4 – Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas Garantias a clientes					0				0	0
Processos judiciais em curso	74.726,22				0				0	74.726,22
Acidentes de trabalho e doenças profissionais Matérias ambientais					0				0	0
Contratos onerosos Reestruturação e reorganização					0				0	0
Outras provisões					0				0	0
Total	74.726,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.726,22

Da análise efetuada com o apoio do Gabinete Jurídico, existem outros passivos contingentes relativos a processos judiciais que nesta data não é possível prever o seu desfecho e bem assim não é possível estimar qualquer responsabilidade futura.

Nota 17 – Acontecimentos após data de relato

O efeito político que se observa atualmente a nível mundial, tem impacto orçamental, sobretudo devido ao aumento da taxa de inflação. Este fenómeno tem gerado o acréscimo dos preços das matérias-primas, combustíveis, energia elétrica e, conseqüentemente, uma elevação generalizada dos custos. Contudo, considera-se que se trata de uma questão de natureza conjuntural, que não comprometerá a continuidade do desenvolvimento da atividade municipal.

Nota 22 – Interesses em outras entidades

A informação consta no mapa do ponto 19, Sociedades Societárias e Não Societárias. O Município de Carregal do Sal não exerce controlo sobre qualquer das entidades referenciadas nesse mapa.

Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município de Carregal do Sal ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Anexo I – Caracterização da entidade

Anexo II – Organograma, Organização dos serviços municipais

Anexo III – Desagregação de Caixa e Depósitos

Conta	2024
Caixa	9.167,30 €
Depósitos à ordem	
Depósitos à ordem - Orçamentais	3.868.567,48 €
Depósitos à ordem - OT's	58.264,83 €
Outros depósitos	
Depósitos a prazo	
Depósitos de garantias	288.810,10 €
Total	4.224.809,71 €

Anexo IV – Empréstimos obtidos – empréstimos bancários

6. Demonstração do desempenho orçamental

7. Demonstração de execução orçamental da receita

8. Demonstração de execução orçamental da despesa

9. Demonstração de execução do plano plurianual de investimento (PPI)

10. Alterações orçamentais da receita

11. Alterações orçamentais da despesa

12. Alterações às Grandes Opções do Plano (GOP), ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e às Atividades Mais Relevantes (AMR)

13. Operações de Tesouraria

14. **Contratação administrativa – Situação dos contratos**

15. Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento

16. Transferências e subsídios – Receita

17. Transferências e subsídios - Despesa

18. Declarações LCPA

19. Entidades Societárias e Não Societárias

20. **Reconciliações Bancárias**

21. Documentos Previsionais 2024

22. **Balanço Social**

23. **Certificação Legal de Contas**